DESDE 1976 48 ANOS

O Paraná



Sábado e domingo, 31/8 e 1º/9/2024 - Edição nº 14.425 - Ano 48 - R$ 4,00 @oparana hojenews

JULIO SZYMANSKI

Setembro chega com o 'amarelo' de alerta para toda a sociedade



A foto do "Ipê Amarelo", assinada pelo fotógrafo cascavelense Julio Szymanski, rebusca as cores da primavera que chegará no próximo dia 22. Vale lembrar que o Ipê (roxo ou amarelo), é árvore-símbolo de Cascavel, definida pela lei municipal 6.434/2014. Mas, a escolha do amarelo, tem a ver com a campanha "Setembro Amarelo" que chama atenção de todos para a saúde mental. A psicóloga Deise Rosa também usa o Ipê para provocar profunda reflexão: "Nós somos como o ipê, nós somos a natureza e tem dias que nossos olhos choram como as nuvens, têm dias que a tempestade vem e parece que nunca mais vai embora, mas uma hora ou outra o sol aparece, mesmo que escondido entre os dias nublados, até que uma hora ele vai brilhar por inteiro".

Geral 5

MUITO QUENTE

Calor extremo e "pouca água" ameaçam início do plantio de verão

Geral 4

MELADO

ARQUIVO/AEN



Tudo pronto para a 22ª edição da tradicional feira de Capanema

Geral 12

PEDÁGIO

Codesc debate concessões e leilões previstos ainda para 2024

Política 3

E A SUA CNH?

A validade para quem tem mais de 50 anos mudou, você sabia disso?

Geral 2

CLÁUDIO KOLODZIEJ



Copa Truck volta a Cascavel com disputa pela liderança e piloto da casa com seu bruto entre os mais rápidos

Bandeirada 15

Esportes 8

PELO PARANÁ



Empregos

Com mais de 790 mil pessoas ocupadas, a indústria do Paraná atingiu em julho de 2024 o maior número de pessoas ocupadas no setor em sua história, de acordo com dados do Caged. É o segundo setor que mais emprega no Estado, atrás apenas de serviços, com 1.393.907. O Paraná tem um total de 3.216.048 pessoas com carteira assinada, o maior do Sul do Brasil.

Medicina

O Ministério da Educação autorizou a implantação do curso de medicina, com 60 vagas, na Honpar, mantida pela Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer, em Arapongas. Outras nove cidades paranaenses estão com pedidos no MEC e no Ministério da Saúde, com base no programa Mais Médicos: Francisco Beltrão, Cornélio Procópio, Ponta Grossa, Jacarezinho, Paranavaí, Ivaiporã, Apucarana, Guarapuava e Foz do Iguaçu.

Rádio e TV

Dos 129 pedidos de renovação ou outorga, autorização e concessão de rádio e TV em análise da Comissão de Comunicação do Senado, 28 são paranaenses: Pato Bragado, Jandaia do Sul, Goioerê, Mamborê, Saudade do Iguaçu, Matinhos, Capitão Leônidas Marques, Telêmaco Borba, Curitiba, Catanduvas, São José das Palmeiras, Godoy Moreira, Ouro Verde do Oeste, Flor da Serra do Sul, Lapa, Tapira, Salto do Lontra, Nova Santa Bárbara, Pinhais, Jataizinho, Diamante d'Oeste, Santa Fé, São Jorge d´Oeste, Mariluz, Carambeí, Itaguajé, Mauá da Serra e Laranjeiras do Sul. As autorizações são relatadas pelos senadores Sérgio Moro (UB), Flávio Arns (PSB) e Esperidião Amin (PP-SC).

Rota turística

Projeto do senador Flávio Arns (PSB) propõe a criação da Rota Turística Grande Reserva Mata Atlântica, abrangendo 19 cidades do Paraná, 13 de Santa Catarina e 31 de São Paulo. O projeto prevê atividades turísticas, o desenvolvimento econômico sustentável, o fortalecimento da proteção da Mata Atlântica e a valorização dos atrativos naturais, culturais e históricos da região. A estruturação, gestão e promoção do turismo receberão o apoio de programas oficiais voltados ao fortalecimento da regionalização do setor.

Mata II

O senador Flávio Arns destaca que a Mata Atlântica compreendia uma área de 1,3 milhão de km2 em 17 estados, da qual restam menos de 30%. A floresta é de grande importância para o abastecimento de água, o equilíbrio climático, a proteção de encostas e do solo e a preservação de um grande patrimônio histórico e cultural. "A Grande Reserva Mata Atlântica é uma região de rara beleza que abriga o maior trecho contínuo remanescente deste bioma. Ela ainda mantém quase toda sua diversidade de ambientes e espécies da fauna e da flora, além de sua riqueza cultural e histórica", destaca Arns.

Pedido

O Ministério Público apresentou pedido de impugnação do registro de candidatura de Barbosa Neto (PDT) a prefeito de Londrina por improbidade administrativa. Na ação, o MP aponta que Barbosa responde por enriquecimento ilícito ao ter contratado um curso preparatório da Guarda Municipal no período em que comandou a prefeitura de Londrina. A defesa do ex-prefeito contesta afirmando que o TJ-PR ainda analisa um recurso da sentença. Como o processo não transitou em julgado, não há motivos para que o MP peça o indeferimento da candidatura, alega o advogado.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em *www.adipr.com.br*

Detran esclarece mudanças na CNH para o público 50 +

Cascavel – As mudanças são antigas, mas as dúvidas ainda estão presentes em boa parte das pessoas com mais de 50 anos que precisam renovar a sua CNH (Carteira Nacional de Habilitação). A Lei nº 14.071/2021 modificou o Código de Trânsito Brasileiro que era de 1997, trazendo algumas mudanças significativas, principalmente para condutores que estão na faixa etária de 50, 60 e 70 anos.

A reportagem do **Jornal O Paraná** conversou com José Ivanir Contato, chefe da 7ª Ciretran (Circunscrição Regional de Trânsito), sede do Detran em Cascavel que explicou que mesmo a mudança ter sido anunciada há algum tempo, é quando as pessoas vão renovar a sua CNH é que acabam se deparando com as mudanças e até questionando o processo.

Segundo Ivanir, a mudança principal é que a CNH quando é renovada agora tem duração de 10 anos para os condutores que têm até 50 anos. Na faixa etária de 50 a 70 anos o prazo é de até cinco anos e mais de 70 anos é de no máximo três anos. "Este prazo quem vai definir é o médico dentro da avaliação médica que é feita, já que o Detran apenas marca, mas é o médico que determina o prazo,", disse.

Ivanir disse ainda que vale a pena salientar que o que vence é o prazo de validade do exame de aptidão física e mental para a renovação da CNH. "Este tipo de mudança ocorre após estudos que são feitos pelo Detran que há anos analisa dados de sinistros e precisa atualizar as regras, já que sabemos que o público idoso está cada vez mais ativo, mas que existe uma diferença tanto física quanto psicológica entre as pessoas e que, neste caso, precisa ser analisada", salientou.

O chefe falou ainda que este tipo de alteração é sempre necessário e deve ocorrer, como por exemplo, o caso do exame toxicológico, que inclusive já se estuda para ser ampliado para todo o público. "Os órgãos de trânsito estão sempre atentos às mudanças e precisam atualizar as regras para que o sistema seja atualizado e siga também a situação da própria sociedade", reforçou.

Anteriormente, o tempo de renovação da CNH variava de acordo com a idade do condutor, ou seja, aqueles com até 65 anos, a renovação era necessária a cada cinco anos, enquanto para os que tinham mais de 65 anos, o prazo era de três anos.

Além disso, a CNH provisória tem validade de um ano, independentemente da idade do condutor.

Essa mudança implica em benefícios para os condutores mais jovens, que terão uma maior duração para o documento. Por outro lado, para os condutores com mais de 70 anos, o prazo de renovação foi reduzido.

Inscrições para Femac são prorrogadas

Cascavel – A Secretaria Municipal de Cultura, por meio da comissão organizadora do II Femac – Festival de Música Autoral de Cascavel, anunciou a prorrogação do prazo de inscrições até às 19h do dia 6 de setembro, anteriormente o prazo terminaria neste domingo (1º). A medida visa atender à crescente demanda dos músicos que ainda não haviam concluído suas inscrições e desejam participar deste que é o maior evento de música autoral da região.

Os interessados em participar têm agora uma oportunidade extra para garantir sua vaga e mostrar suas criações no palco do Teatro Municipal Sefrin Filho, onde serão realizadas as apresentações e a cerimônia de premiação no dia 26 de setembro.

Além da premiação principal de R$ 6 mil para a melhor música, outras nove composições também serão reconhecidas com valores entre R$ 400,00 e R$ 3 mil, refletindo o compromisso do festival em promover e valorizar a diversidade musical de Cascavel.

O regulamento completo do II Femac, que detalha as etapas de avaliação e os critérios de seleção, está disponível para consulta no site da Prefeitura de Cascavel.

falecimentos

WALTER CARRIEL CAMARGO (65)
VILSON APARECIDO DE LIMA (57)
RITA LUISA DE MELLO (68)
ROSA JOCHEM OLDONI (72)
AMANDA VITORIA DOS SANTOS MELOCA (0)
NADIR SCHNEIDER SCHON (72)
GENI MARQUES CULLMANN (80)
VALDEVINO ELIAS DE CHAVES (83)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976
O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - **Telefone Central** (45) 3321-1000

Emails
editoria@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL
Merconeti
(41) 3079-4666



Com leilão dos lotes 3 e 6 'chegando', Codesc segue debatendo a concessão

CASCAVEL - A plenária itinerante da Codesc (Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Cascavel), realizada sexta-feira (30), no Sinduscon Paraná Oeste, foi palco de um debate sobre o processo da nova concessão das rodovias integradas do Paraná, o PR Vias, em especial os lotes 3 e 6, que deverão ter os leilões realizados até dezembro deste ano.

O evento contou com a presença do ex-presidente da Codesc e atual presidente da Fiep, Edson Vasconcelos, que acompanhou de perto as discussões nos planos estadual e federal sobre o tema. Segundo Vasconcelos, a Fiep encaminhou um ofício ao TCU (Tribunal de Contas da União) e à ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) pontuando os problemas encontrados nos primeiros contratos dos novos pedágios do Paraná, que completaram seis meses de cobrança agora em agosto.

A entidade solicitou esclarecimentos sobre o início das cobranças de tarifas sem melhorias substanciais nas rodovias, filas nas praças de pedágio e falhas na oferta de wi-fi. Além disso, a Fiep pede a formação de comissões tripartites para monitorar as concessões, enfatizando a importância de garantir que as tarifas sejam revertidas em serviços e obras adequadas.

LOTES 3 E 6

Os leilões dos lotes 3 e 6 do novo pedágio no Paraná estão entre os últimos na fila de concessões rodoviárias previstas pelo governo Federal para 2024. As datas dos leilões foram confirmadas pelo ministro dos Transportes, Renan Filho, e devem acontecer até dezembro. O governo Federal pretende realizar 13 leilões de concessões de rodovias à iniciativa privada nos próximos meses.

O lote 3 inclui as BRs 369, 373 e 376, além das rodovias estaduais PR 090, PR 170, PR 323 e PR 445, totalizando 569,2 quilômetros de extensão, com investimentos previstos de R$ 8,1 bilhões e um custo operacional de R$ 5,3 bilhões.



PATRÍCIA PACHECO

Já o lote 6, que corta as rodovias do Oeste do Paraná, abrange 646 quilômetros, envolvendo trechos das BRs 163 e 277 e das PRs 158, 180, 182, 280 e 483. Para este lote, os investimentos somam R$ 8,5 bilhões, com um custo operacional de R$ 6,2 bilhões.

OBRAS E CRONOGRAMA

Entre os pontos destacados por Vasconcelos estão a clareza sobre obras e cronograma, que, segundo ele é essencial ter detalhes sobre as obras previstas e seus cronogramas. Desde 2021, as tarifas de pedágio e suas correções têm sido uma questão delicada. A remoção do desconto do eixo suspenso para veículos comerciais impactou diretamente os custos de transporte e toda a cadeia produtiva.

As próprias notificações à ANTT e ao TCU, com algumas promessas feitas em audiências públicas e que não foram incluídas nos contratos finais, especialmente nos lotes 1 e 2. Isso demanda vigilância contínua sobre os contratos restantes. Promessas como a garantia de acessibilidade e conectividade não foram cumpridas, resultando em uma conectividade limitada.

A cobrança de tarifas sem melhorias, já que, segundo ele, a promessa é de que não haveria cobrança de tarifas até que todas as rodovias fossem adequadas não foi cumprida. Exemplo claro é a situação da praça de pedágio em São Luiz do Purunã, onde as cancelas não foram abertas em caso de filas de 15 minutos ou mais, como prometido durante o feriado de carnaval.

O debate também contou com contribuições por videoconferência de João Arthur Mohr, superintendente da Fiep.

Justiça federal reconhece lei de isenção

A Justiça Federal reconheceu os pressupostos da lei do Estado do Paraná nº 18.537/15, que determinar a isenção das tarifas de pedágio na praça de Carambeí (PR-151) para pacientes com doenças graves. A ação foi movida pelo MPE (Ministério Público do Paraná) e a decisão proferida pelo juiz Antônio César Bochenek, da 2ª. Vara Federal de Ponta Grossa.

O deputado Luiz Claudio Romanelli, defendeu a decisão judicial. "Sempre defendemos que a legislação estadual deve ser respeitada dentro do programa de concessão de rodovias, mesmo em trechos de estradas federais. A lei que aprovamos em 2015 atende ao interesse público, beneficiando pessoas que precisam se locomover para tratar doenças graves e degenerativas", afirmou Romanelli. "Alertamos os responsáveis pela concessão sobre a existência desta lei, mas o tema não foi considerado na modelagem".

O deputado lembra que em abril a justiça de Castro já havia reconhecido a prevalência da lei estadual em uma ação movida por uma moradora da cidade que faz tratamento oncológico na Santa Casa de Ponta Grossa, mas a liminar foi suspensa. "Doenças graves e degenerativas geram isenção até do Imposto de Renda. Então, é válido defender a isenção do pedágio e garantir o direito de ir e vir para que uma pessoa possa fazer o tratamento de saúde. A lei aprovada pela Assembleia Legislativa é importantíssima".

Informe da redação
editoria e colaboradores

Programas eleitorais "sem sal"

A sexta-feira marcou o início do horário político eleitoral no rádio e na televisão e, como esperado, não trouxe nada de novo no roteiro dos candidatos a prefeito de Cascavel. O que vinha se desenhando nas redes sociais foi "compilado" para o início do "embate" na propaganda oficial.

"Propostas"

Todos os quatro candidatos de Cascavel (Edgar, Pacheco, Renato e Liliam), adotaram o "mesmo tom" em defender que o espaço tradicional para campanha eleitoral seja utilizado com "respeito" e para "debate e apresentação de propostas". Mas, como manda a tradição, todo início dos programas é estilo "paz e amor". Aguardemos os próximos capítulos...

"Presente da filha"

O candidato a prefeito de Cascavel Renato Silva, recebeu um grande "presente" da filha dele, Viviane da Silva, uma doação de R$ 50.000,00 para sua campanha à prefeitura de Cascavel. Os dados estão disponíveis no DivulgaCand. Essa é a única doação registrada à candidatura de Renato Silva até a tarde de sexta-feira (30). Os candidatos deverão realizar a primeira prestação de contas até o dia 15 de setembro.

Revisão remuneração

A revisão geral anual da remuneração de servidores públicos não está abrangida nas restrições de despesas, pois não implica aumento real da remuneração. Essa é a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em resposta à Consulta formulada pelo presidente, a partir de solicitação da CGM da Corte, que questionou se as restrições de despesas previstas na Constituição Federal.

Repasse FPM

As contas das prefeituras do Brasil receberam o terceiro decêndio do mês de agosto do FPM (Fundo de Participação dos Municípios). O valor somado é de R$ 3,94 bilhões, já descontada a retenção do Fundeb. O total do montante bruto desse repasse é de R$ 4,93 bilhões. Comparado com a mesma transferência de 2023, esse decêndio teve aumento de 26,45%.

No Senado

O Senado Federal recebeu ontem (30), a indicação de Gabriel Galípolo para exercer o cargo de presidente do Banco Central. Para assumir o cargo, Galípolo terá que ser sabatinado pelos Senadores. Ele substituirá o atual presidente do BC, Roberto Campos Neto, que está no comendo desde 2019, quando foi indicado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro.

Lira e Pacheco

Os presidentes da Câmara dos Deputados, Arthur Lira e do Senado, Rodrigo Pacheco, devem articular uma resolução rápida para o acordo das emendas dos congressistas. Nem Lira e nem Pacheco participaram da reunião convocada pelo STF na última quinta-feira (29).

Salário mínimo

O governo Lula propôs um salário mínimo de R$ 1.509 no PLOA (Projeto de Lei Orçamentária Anual) de 2025. O valor representa um crescimento de R$ 97 em comparação com a remuneração atual de R$ 1.412. Se confirmado, será um crescimento de 6,87%.

Moraes suspende o "X"

O ministro Alexandre de Moraes, do STF, determinou sexta-feira (30) a suspensão da rede social X no Brasil. A medida foi tomada após o fim do prazo de 24 horas dado pelo ministro ao empresário Elon Musk, dono da rede social, para indicar um representante legal no Brasil. O prazo terminou às 20h07 desta quinta-feira (29). Na quarta-feira (28), o ministro intimou Musk a realizar a indicação. A intimação foi feita no perfil do STF na rede social. No dia 17 de agosto, Musk anunciou o fechamento da sede da empresa no Brasil e acusou Moraes de ameaça. Caberá à Anatel cumprir a suspensão em 24 horas e comunicar as operadoras de telefonia para realizarem os bloqueios.

Calor extremo e escassez hídrica ameaçam início de plantio da Safra de Verão 2024/25

Cascavel – Setembro dá o ar da graça com temperaturas elevadas, realidade bem diferente da verificada há 10 dias, em Cascavel e região Oeste, atingidas por temperaturas baixas, inclusive com registro de geadas. Uma nova onda de calor promete uma sensação térmica digna do deserto já a partir desta segunda-feira (2). As informações são compiladas da Climatempo.

A massa de ar seco atribuída a esse calor intenso já é uma característica do começo de setembro. O ponto a ressaltar é que a alta dos termômetros tem sido uma realidade cada vez mais comum nos últimos anos. Diante dos mais recentes prognósticos, as temperaturas elevadas devem se estender até o começo da segunda quinzena de setembro.

A reta final do inverno será marcada por um calor elevado, um cenário atípico. A primeira frente fria de setembro deve ocorrer apenas no dia 19 de setembro. Enquanto isso, seremos obrigados a conviver com calor extremo. Conforme informações apuradas com a Climatempo, a onda de calor já presente em algumas regiões do Brasil tende a ser ainda mais severa se comparada às duas primeiras do início de 2024.


AEN

IMPACTO NO CAMPO

Direto dos Estados Unidos, o engenheiro agrônomo, Airton Cittolin, respondeu à reportagem do **O Paraná** sobre os impactos que essa onda de calor pode provocar na agricultura. "Não deve afetar tanto o trigo, até porque restou pouco por conta das perdas provocadas pelas geadas dias atrás", disse.

Entretanto, ele chama a atenção para o risco iminente de atraso de plantio da soja, do milho e do feijão, as culturas da Safra de Verão. "O plantio depende muito de umidade. Se o calor persistir por muito tempo, pode comprometer o período de semeadura, gerando o atraso".

Quem também falou com a equipe de reportagem do Jornal **O Paraná**, foi o agrometeorologista Reginaldo Ferreira dos Santos. Segundo ele, aos poucos o mundo se depara com os efeitos provocados pelo aquecimento global. "Claro que muitos ainda têm dificuldade para aceitar, mas hoje é cada vez mais comum os prejuízos que esse desequilíbrio climático causa em todo o planeta".

Na ótica do agrometeorologista, é possível verificar que os extremos de temperatura e precipitações são variáveis, trazendo grandes consequências para a humanidade, tanto aos que vivem na cidade como no campo.

As ondas de calor são situações que ocorreram de forma incomum ao longo dos últimos 100 anos. Em 1900, por exemplo, uma onda de calor era registrada a cada 5 anos. Nos últimos 20 a 30 anos, ocorria a cada 2, 3 anos. Somente no ano passado, foram registradas nove ondas de calor. "E a tendência é quebrar esse recorde em 2024". A onda de calor é quando a temperatura ultrapassa a normalidade daquele período.

CALOR ESTRESSANTE

Este cenário acaba por trazer um estresse para as plantas no campo e também para os animais da pecuária. Quando as temperaturas se elevam, a umidade relativa do ar cai, causando problemas respiratórios tanto para os humanos como para os animais.

No caso das plantas, as temperaturas elevadas provocam o abortamento com muita facilidade. "Daqui para frente vamos ter prejuízos significativo em lavouras, gerando redução na produção. O calor faz a planta gastar muita energia para compensar a escassez hídrica, comprometendo a formação", explica Reginaldo dos Santos.

Outro ponto importante ressaltado pelo profissional: com as noites quentes, as plantas respiram muito e boa parte dos nutrientes absorvidos durante o dia, é gasta à noite, fazendo com que a planta passe a ter pouco carboidrato para aumentar a produção, segundo explica o agrometeorologista. Nesse ano, além das perdas atribuídas às geadas, agora o calor pode elevar ainda mais as quebras, comenta.

Seab apresentou Irriga Paraná no Show Rural de Inverno

Cascavel - Produtores, estudantes, pesquisadores, agrônomos e técnicos puderam conhecer os detalhes do programa Irriga Paraná, do Governo do Estado, durante o 2º Congresso Paranaense de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono, na quinta-feira (29). A palestra "Água na Agricultura: desafios e oportunidades" foi proferida pelo diretor técnico da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, Benno Doetzer, dentro da programação do Show Rural de Inverno, em Cascavel.

Na contextualização do tema, Doetzer explicou que a atividade agrícola é a maior consumidora de recursos hídricos do mundo. "Cabe a nós uma parcela importante de como utilizamos essa água", disse. De acordo com ele, o déficit hídrico reduz o potencial de geração de riquezas no campo.

O diretor técnico também explicou como as mudanças climáticas estão exigindo uma busca constante pela redução da emissão de carbono nos processos produtivos. "Nós vivemos uma série de eventos que nos mostraram uma tendência, seja o excesso de chuvas, seja períodos críticos de déficit hídrico. É um desafio enorme que temos pela frente", disse.

Para colaborar com a adaptação a essas condições, o Governo do Paraná aprovou em junho a Lei 21.944, do Programa Estadual de Segurança Hídrica, pensado especificamente para a agricultura, como uma estratégia para garantir renda e segurança alimentar em períodos críticos, a partir de uma produção sustentável. "Diferente de outros programas de segurança hídrica, que buscam atacar as consequências do problema, o que é natural, esse programa tem uma linha muito forte para atacar as causas, além do manejo de solo, água, e bonificação por boas práticas de produção", explicou Doetzer. De acordo com ele, apenas 155,8 nil hectares no Paraná são irrigados, o equivalente a menos de 2% da área total cultivada.



LÉO AUGUSTO/AGROINFORMATIVO

O Show Rural de Inverno

Recordes de público e de expositores. Essa foi a síntese apresentada pelo presidente da Coopavel, Dilvo Grolli, ao fazer balanço dos resultados finais do 5º Show Rural de Inverno, realizado entre os dias 27 e 29 de agosto, no parque tecnológico da cooperativa, em Cascavel, no Oeste do Paraná.

"Quero agradecer aos visitantes, expositores, parceiros, colaboradores da Coopavel e a todos que contribuíram para que essa quinta edição fosse realizada com sucesso", disse Grolli. Número expressivo de alunos de colégios e instituições com cursos nas áreas das Ciências Agrárias também participaram e tiveram acesso a novidades sobre as culturas recomendadas para os meses frios do ano.

Além do melhor em cultivares de trigo e culturas de inverno, a quinta edição trouxe como novidades o ciclo de manejo e nutrição para gado de leite, Congresso Paranaense de Agricultura de Baixo Carbono, Vitrine Tecnológica de Agroecologia e apresentação de todas as marcas do portfólio da Coopavel.

"Ainda tivemos a presença, em palestras especiais, de grandes nomes da agronomia nacional, como os doutores Marco Antônio Nogueira e de Elmar Floss", destaca Dilvo. Outra novidade foi a integração ao evento de novas estruturas físicas, como de quatro pavilhões, com 400 metros quadrados cada, ocupados pelas atividades da pecuária e das indústrias da cooperativa. Destaque ainda à presença de grande número de mulheres agricultoras.

O amarelo dos ipês e do setembro vem lembrar que você não está sozinho!

Cascavel - O registro do fotógrafo cascavelense Julio Szymanski, do ipê amarelo foi escolhido para ilustrar esta página para te lembrar de que tudo é passageiro. Este mesmo ipê foi fotografado na florada no ano passado e desde então perdeu todas as flores, que sujaram as calçadas ao redor, depois todas as folhas até restarem somente galhos... E agora, prestes a florescer novamente, lá está ele: em pé e ainda mais forte e maior do que no ano anterior.

O amarelo do ipê também lembra que mais uma campanha das cores está começando e agora é a vez da Setembro Amarelo – que lança olhares para a saúde mental.

COMO COMEÇOU

Em 2013, Antônio Geraldo da Silva, presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), deu notoriedade e colocou no calendário nacional a campanha internacional Setembro Amarelo. E, desde 2014, a ABP em parceria com o Conselho Federal de Medicina (CFM) divulgam e conquistam parceiros no Brasil inteiro com essa campanha. Atualmente, o Setembro Amarelo é a maior campanha antiestigma do mundo. Em 2024, o lema é “Se precisar, peça ajuda!” e diversas ações já estão sendo desenvolvidas.

SAÚDE MENTAL

A saúde mental não se limita apenas ao que sentimos individualmente. Ela é uma rede de fatores relacionados. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a Saúde Mental pode ser considerada um estado de bem-estar vivido pelo indivíduo, que possibilita o desenvolvimento de suas habilidades pessoais para responder aos desafios da vida e contribuir com a comunidade.

O bem-estar de uma pessoa não depende apenas do aspecto psicológico e emocional, mas também de condições fundamentais, como saúde física, apoio social, condições de vida. Além dos aspectos individuais, a saúde mental é também determinada pelos aspectos sociais, ambientais e econômicos.

A saúde mental não é algo isolado e a entender como algo que envolve o corpo, as emoções e a forma como interagimos ajuda a ver que todos têm um papel importante em cuidar do bem-estar de todos, cuidando de nós mesmos e apoiando uns aos outros.

A garantia do direito constitucional à saúde inclui o cuidado à saúde mental. É um dever do Estado brasileiro que tem a responsabilidade em oferecer condições dignas de cuidado em saúde para toda população. No Brasil, a política de saúde mental se pauta em princípios como a desinsitituticionalização, o cuidado em liberdade e os direitos humanos.

A FLOR DO IPÊ

A árvore é imponente e tem uma madeira cobiçada, mas suas flores são delicadas e o toque parece o de uma seda, assim como abordar este assunto no jornalismo, sempre tão cercado de tabus e estigmas, publicar notícias referentes a estes fatos é uma realidade recente no meio e sendo assim uma outra analogia precisa ser feita: se falar sobre isso é tabu, por que então fazer campanha? O efeito não seria contrário, partindo da ideia de que toda campanha é um conjunto de esforços para se atingir um determinado objetivo, e que resulta em espaço na mídia, na imprensa, nas empresas e até nas universidades?

JULIO SZYMANSKI



É POSSÍVEL EVITAR

Embora os números estejam diminuindo em todo o mundo, os países das Américas vão na contramão dessa tendência, com índices que não param de aumentar, segundo a OMS. Sabe-se que praticamente 100% de todos os casos estavam relacionados às doenças mentais, principalmente não diagnosticadas ou tratadas incorretamente. Dessa forma, a maioria dos casos poderia ter sido evitada se esses pacientes tivessem acesso ao tratamento psiquiátrico e informações de qualidade.

CAMPANHA PERMANENTE

Para a psicóloga Deise Rosa, é necessário fazer campanha o ano inteiro, sempre visando lembrar as pessoas da importância de cuidar da saúde mental também em atitudes do cotidiano, como ter horários para dormir e acordar, se priorizar e cuidar da alimentação, por exemplo. “Nós somos como o ipê, nós somos a natureza e tem dias que nossos olhos choram como as nuvens, têm dias que a tempestade vem e parece que nunca mais vai embora, mas uma hora ou outra o sol aparece, mesmo que escondido entre os dias nublados, até que uma hora ele vai brilhar por inteiro”, analisa a especialista, corroborando com este enredo.

O ministério da saúde afirma que a luta contra o estigma é uma responsabilidade compartilhada. “Ao unir esforços, podemos construir uma sociedade onde a saúde mental seja incorporada, compreendida e apoiada por todos. Promover uma cultura de respeito e solidariedade em relação à saúde mental”, afirma a pasta em sua página dedicada ao tema. Vale ressaltar que o estigma, por si só, pode ser mais persistente e prejudicial do que a própria condição de saúde mental.

E para não esquecer: o quanto nós somos parecidos com estas flores! Nossas emoções vêm e vão! Ah! E somos tão lindos quanto... Viver vale a pena!

Seja capaz de ajudar

Todos nós devemos atuar ativamente na conscientização da importância que a vida tem. É importante falar sobre o assunto para que as pessoas que estejam passando por momentos difíceis e de crise busquem ajuda e entendam que a vida sempre vai ser a melhor escolha. Se informar para aprender e ajudar o próximo é a melhor saída para lutar contra esse problema tão grave. É muito importante que as pessoas próximas saibam identificar e ajudem, tendo uma escuta ativa e sem julgamentos, mostrar que está disponível e demonstrar empatia, mas principalmente procurando ajuda profissional.

Eleições 2024: Pausa para campanhas pode prejudicar votações no Congresso Nacional

Brasília - Os esforços e atenções estão voltados para os domicílios eleitorais. Com as eleições municipais batendo à porta, 65 parlamentares — entre deputados federais e senadores — que disputam cargos se dividem entre o trabalho no Congresso e suas cidades-base em busca de votos. Enquanto isso, em Brasília, pautas importantes vão sendo deixadas para depois, como é o caso da regulamentação da Reforma Tributária. Para Eduardo Grinn, cientista político, dado o histórico do Brasil, é improvável que pautas relevantes sejam abordadas.

"Do ponto de vista do governo, a reforma tributária sequer começou a ser discutida e eu acho muito difícil que até 12 de setembro Câmara e Senado consigam resolver o emaranhado de questões que envolvem a reforma, a quantidade de isenções, de setores que estão pedindo para reduzir imposto. Será muito difícil", avalia Grinn.

Em entrevista à rádio Senado, o consultor Legislativo de Direito Constitucional do Senado, Clay Teles, explica que o adiamento dessas discussões mais polêmicas não é só por uma preocupação quanto à repercussão eleitoral desses debates. Segundo Teles, quando adotado esse regime de concentração de votações, nem sempre as lideranças estarão presentes, o que dificulta a formação de consenso em torno desses temas. "Por conta disso, no período de esforço concentrado, salvo quando extremamente necessário, a pauta do Congresso gira em torno de temas menos polêmicos, sobre os quais é mais fácil se atingir consensos", esclarece o consultor.

FORA DA PAUTA

Outras medidas que envolvem as PECs, como a da saidinha, das drogas, que ainda dependem de aprovação de uma das casas legislativas, também devem ter suas votações adiadas. O cientista político ainda explica que, independentemente do número de parlamentares que saem candidatos a prefeito, isso não seria o único fator explicativo.

"Fato é que, sobretudo deputados, neste ambiente no qual os municípios estão recebendo 'rios de emendas' — emendas PIX, de bancadas, de comissão — muitos deputados vão fazer campanha para seus candidatos que receberam muito dinheiro de emendas e, portanto, vão estar muito tempo em suas regiões fazendo campanha e isso vai ter efeito na presença deles no plenário em Brasília" prevê Eduardo Grinn.

PRESENÇA VIRTUAL

Esta semana, o presidente da Câmara Arthur Lira, já liberou a presença dos deputados, prevendo a presença virtual nas votação em plenário. Apesar do anúncio de que o Congresso faria um esforço concentrado de votações até setembro para garantir celeridade nas votações mais importantes.


AGÊNCIA CÂMARA

A flexibilização deve dificultar ainda mais o quórum, explica o especialista. "Com presença virtual as ausências são maiores e, portanto, é muito difícil que nós tenhamos essa agenda cumprida. Sobretudo em temas que requerem dois terços de votos, como é o caso da Reforma Tributária, por ser uma Emenda Constitucional."

De maneira histórica no país, em semestres de eleições o parlamento opera de modo lento, pouco decide questões relevantes e com o aumento do volume de recursos nas emendas liberadas pelos parlamentares, aumentou ainda mais o incentivo para que esses parlamentares se ausentem nas funções em Brasília e sigam para fazer campanha em suas bases, avalia o cientista.

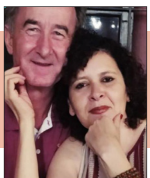
"Chapéu de Palha": Aprovado "seguro-desemprego" para agricultor prejudicado por entressafra ou evento climático

A Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais da Câmara dos Deputados aprovou proposta que cria o programa "Chapéu de Palha Nacional", em benefício do agricultor ou do extrativista temporariamente desempregado em razão de entressafra, eventos climáticos adversos, como inundações, estiagens e queimadas, ou estado de emergência reconhecido pelo poder público.

A proposta prevê a concessão do seguro-desemprego, no valor de um salário mínimo, ao agricultor ou extrativista desempregado que exerça sua atividade individualmente ou em regime de economia familiar; não disponha de outra fonte de renda; não receba nenhum benefício continuado da Previdência ou da Assistência Social, exceto auxílio-acidente e pensão por morte; e seja filiado à Previdência Social como segurado especial. O seguro-desemprego será concedido por até cinco meses.

O texto aprovado é um substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público ao Projeto de Lei 527/20, do ex-deputado Jerônimo Goergen (RS); e apensados (PLs 2008/21, e PL 2614/21). O parecer da relatora, deputada Socorro Neri (PP-AC), foi favorável a esse substitutivo.

Para a relatora, a aprovação das propostas é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar dos trabalhadores mais vulneráveis diante dos eventos climáticos extremos. " Ao proteger esses profissionais, estamos indiretamente salvaguardando a segurança alimentar do País e a continuidade das atividades econômicas que dependem diretamente da estabilidade dessas áreas", avaliou Socorro Neri.



O mau perdão

"Existe o mau perdão, que é o perdão que substitui um confronto necessário e, em vez de resolver o conflito, o encobre e transfere. O mesmo efeito também tem o perdão arrogante, ou seja, quando alguém, alegando superioridade moral, perdoa o culpado, como se tivesse o direito de fazê-lo." (Bert Hellinger, Zweierlei Glück, p. 30)

Costumamos olhar o gesto de perdoar sem fazer exigências como a mais nobre e valiosa das ações. Pessoas assim costumam ter nossa especial admiração e respeito.

É importante prestar atenção àquilo que o perdão produz, tanto sobre quem ofendeu quanto sobre quem sofreu a ofensa. Da parte de quem foi ofendido: Quando o ofendido perdoa, toma sobre os seus ombros o peso da culpa do ofensor. Da parte de quem cometeu a ofensa: Quando o ofensor é perdoado, toma interiormente o perdão recebido como absolvição.

Assim, existe um "mau perdão" quando a pessoa ofendida, em vez de exigir do ofensor que pague pelas consequências de seu ato, simplesmente o "absolve" com seu gesto de perdão. É preciso entender que a ofensa cria uma ruptura entre ofensor e ofendido. Quando o ofendido "absolve" o ofensor, ele não reconstrói a ligação entre eles. Muito antes, encobre a lacuna que se abriu entre ambos com o manto imaginário do perdão.

O "mau perdão" também pode acontecer quando a pessoa ofendida não reage por arrogância em base à sua suposta superioridade moral. "Mau perdão" acontece quando alguém "deixa pra lá" a ofensa sofrida porque não quer "rebaixar seu nível". Nesse caso não existe grandeza, nem nada de valioso no gesto da pessoa que perdoa!

O "mau perdão" também acontece quando a pessoa, movida por suas crenças, perdoa mentalmente, mas em seu coração permanece a mágoa e a raiva. Esse tipo de perdão se mostra na pessoa que não deixa o ofensor se esquecer do acontecimento que a magoou.

"Mau perdão" é perdoar por soberba e arrogância por se considerar melhor e moralmente superior.

JOSÉ LUIZ AMES E ROSANA MARCELINO - são consteladores familiares e terapeutas sistêmicos e conduzem a Amparar @ampararcasais

Reoneração da folha: Aumento de demissões está entre os impactos


AEN

Brasília – O principal impacto que 17 setores da economia terão com a reoneração das folhas de pagamento a partir de 2025 é, justamente, na carga tributária. Por isso, uma análise do planejamento tributário é fundamental para a saúde financeira das empresas neste momento. Avaliação que, segundo o advogado especialista em Direito Tributário Guilherme Di Ferreira, não é difícil ser feita.

"Hoje as empresas, em vez de pagarem sobre suas folhas de pagamento, pagam em cima do seu rendimento e lucro bruto. A partir do ano que vem teremos uma reoneração gradual que ano a ano vai aumentando até 2027 voltar a cobrar os 20% sobre a folha de pagamento. Então, facilmente, a empresa consegue calcular qual será o custo dela a partir do ano que vem", explica Di Ferreira.

A partir dessa análise a empresa pode escolher dois caminhos: repassar para o consumidor final esse aumento da carga tributária; ou fazer cortes de gastos dentro da empresa para não repassar os aumentos para o consumidor — que podem recair na redução do quadro de funcionários.

Caso não optem por nenhum desses caminhos, o impacto da reoneração será no lucro das empresas.

PLANEJAMENTO

O aumento do prazo da desoneração – que pelo texto aprovado no Senado vai até o fim de 2024 – será muito positivo para o planejamento tributário das empresas afetadas, avalia Guilherme Di Ferreira.

"A gente veio de uma insegurança jurídica grande, já que a desoneração ia continuar até 2027, depois veio uma medida provisória seguida de uma liminar da justiça que foi derrubada. Então todos ficaram em dúvida sobre quando a oneração voltaria. Com esse respiro, já existe a certeza de que haverá desoneração até dezembro e, a partir de 2025, a reoneração."

Ainda segundo o especialista, a segurança jurídica que a decisão traz ajuda as empresas nesse planejamento futuro.

AUMENTO DAS DEMISSÕES

O projeto aprovado no Senado cria um regime de transição até 2028 para acabar com a desoneração de 17 setores da economia que estavam sendo beneficiados com a redução tributária desde 2011 e para municípios com até 156 mil habitantes. Os setores afetados são justamente os que empregam na economia, como indústria de couro, calçados, têxtil, proteína animal, máquinas e equipamentos; além de serviços de comunicação; transportes urbanos, de cargas e rodoviário de passageiros e da construção.

Apesar de o projeto estabelecer a manutenção "igual ou superior a 75%" dos funcionários durante o período de transição, essa é uma das maiores preocupações de quem estuda o setor.

"A oneração é sobre a folha de pagamento, Então quanto mais funcionários você tem, mais tributos irá pagar" explica o advogado.

Ele ainda avalia que a criação da desoneração — em 2011 — foi feita para incentivar a geração de empregos. "A partir do momento que você não tem um tributo vinculado à quantidade de funcionários, você não fica engessado de não contratar."

A contratação de pessoal, principalmente a partir de 2027, deverá ser colocada na balança pelo empregador.

790 mil pessoas: Paraná atinge maior número de trabalhadores na indústria da história

Curitiba – Com 790.004 pessoas ocupadas, a indústria do Paraná atingiu em julho de 2024 o maior número absoluto de pessoas ocupadas no setor em sua história, de acordo com dados do Caged. É o segundo setor que mais emprega no Estado, atrás apenas de serviços, com 1.393.907. O Paraná tem um estoque total de 3.216.048 pessoas com carteira assinada, o maior do Sul do Brasil.

Houve um salto de 7% em relação ao estoque de 2021 na indústria paranaense. Naquele ano o acumulado era de 736.429 pessoas empregadas. Em 2022 o número saltou para 751.313 e em 2023 foi para 758.327. Já a evolução em 2024 também tem sido constante, pulando de 763.668 em janeiro, passando para 779.892 em abril e chegando às atuais 790.004 carteiras assinadas. Em relação ao estoque nacional da indústria, de 8.912.786 pessoas, os empregos do Paraná representam 8,8% do setor em todo o País.

Setorialmente, os maiores empregadores atuais são indústria de transformação (755.058), água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (19.579), eletricidade e gás (8.517) e indústria extrativa (6.850).

Na indústria de transformação, os campeões de emprego são fabricação de produtos alimentícios (243.851, um terço do total), confecção de artigos de vestuário (51.379), fabricação de produtos de metal (45.228), fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias (43.700), fabricação de móveis (39.998), fabricação de produtos de madeira (38.064), fabricação de máquinas (37.961), fabricação de produtos de borracha e material plástico (36,183) e fabricação de produtores de minerais não-metálicos (30.918).



Fórmula rígida

A liderança eficaz não é uma fórmula rígida; é uma arte que exige flexibilidade e adaptação constante. Em 1 Coríntios 9:19-23, o apóstolo Paulo destaca a importância de se adaptar às diferentes necessidades daqueles que lideramos. Paulo, embora livre, fez-se "servo de todos" para alcançar os diversos públicos com quem interagia. Ele ajustava sua abordagem conforme o contexto, seja com judeus, gentios ou fracos na fé, para maximizar o impacto de sua mensagem.

Esse princípio é fundamental para a gestão de pessoas e lideranças no ambiente corporativo. Líderes que entendem a necessidade de adaptar seu estilo de liderança às necessidades específicas de sua equipe conseguem criar um ambiente de trabalho mais inclusivo, motivador e produtivo. A liderança situacional, como exemplificada por Paulo, não se trata de ser inconsistente, mas de ser estrategicamente flexível para alcançar os melhores resultados.

Em Colossenses 4:5-6, Paulo nos aconselha a "aproveitar ao máximo todas as oportunidades" e a fazer com que nossas palavras sejam "sempre agradáveis e temperadas com sal". Isso reforça a ideia de que a comunicação eficaz é uma ferramenta essencial para o líder. Um líder deve ser sábio ao lidar com cada situação, adaptando sua mensagem e abordagem para garantir que ela ressoe de forma significativa com sua audiência.

Aplicando esses ensinamentos ao mundo corporativo, líderes devem se esforçar para entender as nuances de cada membro da equipe e do ambiente em que operam. A liderança eficaz é aquela que se molda às circunstâncias, ajusta sua comunicação para ser clara e motivadora, e está sempre pronta para se adaptar a novos desafios.

Gostou desse conteúdo? Siga o perfil @cristocracia_oficial e @jggazola para mais insights sobre liderança e gestão baseados em princípios bíblicos. Não se esqueça de compartilhar e espalhar esses ensinamentos!

#Liderança #GestãoDePessoas #Flexibilidade #ComunicaçãoEficaz #Cristocracia #Estratégia #Adaptabilidade #biolideranca #julianogazola.

JULIANO GAZOLA é fundador da Biolideranca® no Brasil, business executive coach, reprogramador biológico

@jggazola

Cascavel tem confronto direto por vaga no G10 em Santa Catarina

Cascavel – Com a vaga para os playoffs já assegurada, o Cascavel Futsal tem mais um confronto direto com equipes que estão próximas da classificação e lutando por uma vaga. Neste sábado, 19h, o time joga em São Lourenço do Oeste (SC), para tentar se consolidar entre os dez primeiros colocados. O time tem 31 pontos em 21 jogos, enquanto os catarinenses somam 30 pontos.

Apesar da eventual classificação para a próxima fase, os catarinenses ainda estão ameaçados pelo rebaixamento, que será feito pela soma de pontos das temporadas 23 e 24. Com isso, a pressão deve ser grande em cima da Serpente Tricolor.

O técnico Deividy Hadson não terá Micuim à disposição. O jogador segue em recuperação de lesão. Os demais atletas estão disponíveis e viajaram para Santa Catarina. Cesinha, o novo reforço Tricolor, fica à disposição. "A gente tem que pensar em fazer a nossa parte, ganhar os dois jogos, o primeiro contra o São Lourenço que é uma grande equipe que está brigando contra o rebaixamento e também para chegar ainda entre os 10. Temos que pensar na nossa situação que é vencer os dois jogos e chegar preparados para o mata-mata", explicou Deividy.

REBAIXAMENTO

Brasília, Blumenau e Taubaté já estão rebaixados. Outras três brigam para escapar do descenso na última vaga restante: Assoeva, Esporte Futuro e São Lourenço. Cada time ainda tem dois jogos por fazer nas próximas duas semanas.

ASSESSORIA



Cascavel Futsal terá pressão em Santa Catarina

Talentos de Jesus abre torneio entre núcleos

Cascavel - A 3ª Copa Aurinegra tem início neste final de semana, mantendo sua missão de proporcionar aos alunos do projeto social "Talentos de Jesus" do Futebol Clube Cascavel, uma atividade competitiva que vai além dos treinamentos e da estrutura oferecida. A competição promove a integração entre os núcleos do projeto e, neste ano, amplia ainda mais sua abrangência com a participação de equipes externas.

O projeto "Talentos de Jesus" continua com sua missão de oferecer atividades esportivas que contribuem para o desenvolvimento das nossas crianças, formando não apenas atletas, mas cidadãos comprometidos e responsáveis.

Stein joga segunda

Cascavel – Enquanto o time sub-20 do Stein Cascavel segue as disputas do Campeonato Paranaense, o time adulto está na reta final de preparação para encarar a sequência da Liga Feminina de Futsal. Na próxima segunda-feira, também no Ginásio da Neva, a equipe encara o Barateiro, de Santa Catarina, em mais uma partida que vale a liderança da competição.

Antes de atuar em Cascavel, o adversário entra em quadra neste sábado, contra o São José. Também hoje, o Brasília enfrenta o Leoas da Serra.

Antes dos jogos da rodada, o Stein lidera com 24 pontos em nove jogos.

Fogão e Fortaleza decidem liderança

Rio – O Estádio Nilton Santos, no Rio de Janeiro, neste sábado (31) será palco para mais um duelo que vale a liderança do Campeonato Brasileirão. A partir das 21h, o Botafogo recebe o Fortaleza em um duelo direto. O time cearense lidera o campeonato um ponto à frente do Fogão.

Um dos trunfos do Botafogo está no retrospecto positivo diante do Fortaleza desde que Vojvoda assumiu o comando. Até agora, o técnico argentino nunca conseguiu bater o time carioca. Outro dado favorável é que o Leão do Pici será o quarto adversário direto que o Glorioso recebe. Nas três anteriores foram duas vitórias, contra Flamengo e Palmeiras, e uma derrota, para o Bahia. O São Paulo, outro integrante do atual G-6, será adversário apenas na última rodada da competição.

No entanto, se considerar apenas o segundo turno do campeonato, o Fortaleza fez quase o dobro de pontos dos cariocas.

Corinthians mira 'fuga' contra o Fla

São Paulo – Corinthians e Flamengo se enfrentam neste domingo, 16h, pela 25ª rodada do Brasileirão. Enquanto os rubro-negros podem terminar a rodada na vice-liderança, os corintianos encaram o jogo como uma decisão para fugir da zona de rebaixamento.

O clima ficou ainda mais quente após a derrota no meio de semana para o Juventude, pela Copa do Brasil. A principal dúvida do técnico corintiano está no ataque. Agora, ele tem quatro opções, porém, de jogadores que não andam balançando as redes. Com isso, Héctor Hernandez, que acabou de chegar, ganha força para ser o titular.

O Flamengo regularizou o meia Alcaraz, que pode até iniciar a partida por conta dos muitos desfalques do rubro-negro.

Brasil faz festa na Paralimpíada

São Paulo – As provas de atletismo renderam boas medalhas para o Brasil durante a sexta-feira (30) dos Jogos Paralímpicos, deixando o país com a terceira colocação no quadro geral de medalhas. Os destaques foram os ouros de Ricardo Mendonça e Petrúcio Ferreira nas provas de 100 metros. O paraibano Petrúcio Ferreira, de 27 anos, é tricampeão paralímpico na classe T47 (deficiência nos membros superiores). Mendonça venceu na classe T37, que é para atletas com transtorno do movimento e falta de coordenação motora de grau moderado em um dos lados do corpo.

Na prova dos 5.000m da classe T11 (atletas com deficiência visual), Julio Cesar Agripino faturou mais um ouro.

DOUGLAS MAGNO/CPB



Petrúcio Ferreira conquista ouro nos 100 metros em Paris

Maringá perto do acesso à Série C

Maringá – A cidade do norte paranaense está em polvorosa para à partida deste sábado (31), 18h30, no Estádio Willie Davis. Um empate diante a Inter de Limeira garante o Maringá na Série C do Brasileirão de 2025. No jogo de ida, no interior paulista, o time paranaense venceu por 1 a 0.

Nos outros duelos que valem acesso, o Retrô joga fora de casa com o Brasiliense, precisando empatar. Também fora de casa, o Itabaiana tem vantagem de dois gols sobre o Treze-PB, enquanto Iguatu e Anápolis jogam no Ceará em igualdade de condições – quem vencer, avança.

AGENDA DE JOGOS

BRASILEIRÃO – 25ª RODADA	
Sábado	
18h30	Cuiabá x Criciúma
21h00	Botafogo x Fortaleza
Domingo	
11h00	Grêmio x Atlético-MG
11h00	Cruzeiro x Atlético-GO
16h00	Corinthians x Flamengo
18h30	Vitória x Vasco
18h30	Fluminense x São Paulo
18h30	Bragantino x Bahia
18h30	AThletico x Palmeiras
18h30	Juventude x Internacional
SÉRIE B – 24ª RODADA	
Sábado	
17h00	Novorizontino x Vila Nova
17h00	Chapecoense x Botafogo-SP
18h00	CRB x Avaí
Domingo	
16h00	Amazonas x Ceará
18h30	Goiás x PAysandu
SÉRIE D – QUARTAS	
Sábado	
16h00	Iguatu x Anápolis
Domingo	
15h30	Brasiliense x REtrô
16h00	Treze x Itabaiana
18h30	Maringá x Inter Limeira

Coluna Social

Kauana Bacarin que completou idade nova na última terça-feira, dia 27

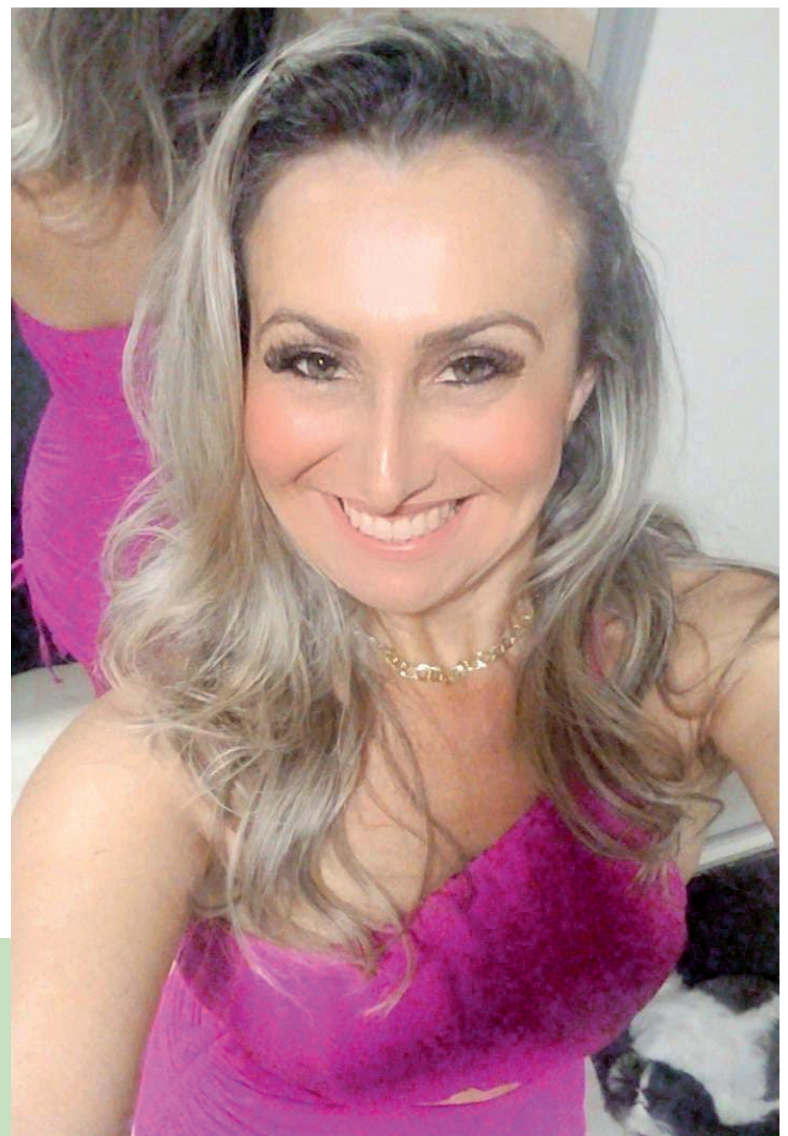


Você sabia???

“Alfred Nobel foi um famoso cientista e empresário sueco do século XIX. Seu nome ficou marcado na história por ter sido o inventor da dinamite, explosivo de grande poder destrutivo, e também o responsável pela criação do Prêmio Nobel, um prêmio dedicado a homenagear pessoas que realizam grandes ações em benefício da humanidade”.

Parabéns!

Leonir Olivo de Piovesan, Lucia Langer Dresch, Emerson Teixeira, Ildo Roberto Wander Hepp, Genesio José Roegelin e Ademir Angelo Remonatto são os aniversariantes que festejaram idade nova durante a última semana. Os nossos votos de muitas felicidades a todos.



A aniversariante do mês é Sheila Zaniolo. Felicidades

Alana e Victor nas lentes de Vera e Grazi Fotografias





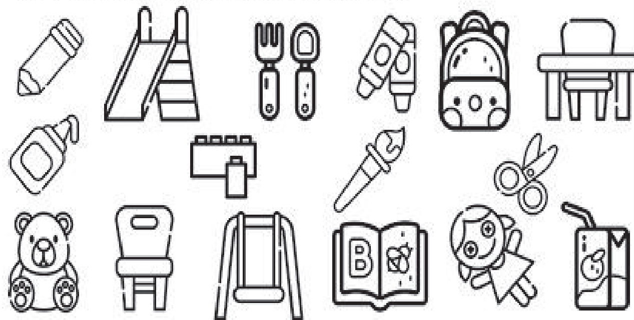


O super estilo de Catarina Arrotéia Cabral que completou 5 anos na quinta-feira, dia 29

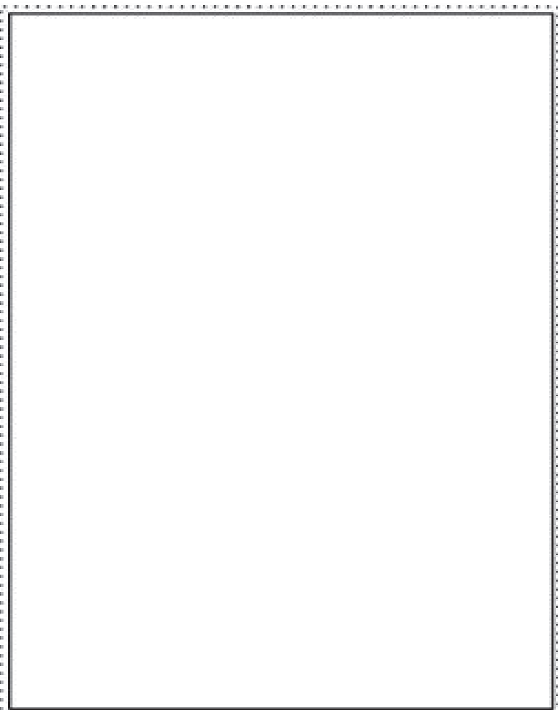


Letícia Mafissoni Muffato que completa 12 anos neste domingo, dia 1º

ATENÇÃO PAPAIS: *Quer que seu filho apareça na nossa página. Mande um clique dele para nós pelo e-mail *editoria@oparana.com.br*



2- DESENHE A SUA ESCOLA:





Maria Clara Milani completa o seu primeiro aninho neste domingo (31), nas lentes de Vera e Grasi Fotografias

Palavras cruzadas

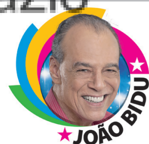
Aparelho (?): é formado pelas pernas
Alfabeto manual dos surdos
Líquido re-idratante
Produtor de filmes
Aberturas de garrafas
A índole do vilão
Delicadeza no trato com outros
(?) chi chuan, arte marcial
De pouca profundidade (pl.)
A poesia cantada
Código da pilha palito
Aterrissa (o avião)
Sucede a "oitava"
Asso-alhos; pavi-mentos
Tem o som do "j", em "gelo"
A (?): sem rumo
Consoantes de "mais"
Unir; juntar
Lição de disciplina
É puro, no campo
Tarsila do (?), pintora
Instru-mento de sopro
Aquela que matou alguém
Seleção; separação
Birrento; chorão
A 4ª letra
Repetem (o espetá-culo)
Arruma-deira de quartos
O dos hippies era "Paz e Amor"
A abelha, em relação ao zangão
Gritar como um animal
Palavra; vocábulo
É eliminado através da dedeti-zação
Constru-ção para moradia
Césio (símbolo)
O cliente preferencial
Jardim zoológico (red.)
Tubérculo comestível (bras.)
(?) daninha: prejudica a lavoura
Denomi-nação do cantor de funk
A religião dos muçul-manos
Vestiu (a roupa)
Sem transpa-rência

BANCO 3/aaa. 4/tuba. 6/inhame. 7/triagem. 9/islamismo.

5

Solução anterior

			A	S					D
A	C	U	P	U	N	T	U	R	A
H	O	M	O	L	O	G	O		R
	N		C		R		R	P	A
	D	U	R	A	M		G	O	V
S	E	M	I	N	A	L		L	O
	D		F	A	L	I	V	E	L
MA	R	R	O	M		M	A	N	TA
	A		S	N		I	Z		P
E	C	O		E	S	T	I	L	O
G	U	R	U	S		R	O	E	R
	L		M	E	D	O		M	C
C	A	F	E			F	R	E	I
		A	R		R	E	I		M
	P	R	O	F	E	S	SO	R	A



Horóscopo do dia

ÁRIES 21/3 a 20/4
O fim de semana começa perfeito para curtir os momentos de lazer, cultivar as relações mais próximas e fazer o que mais gosta. A sorte vai sorrir para o seu lado e há chance de se dar bem em sorteio, rifa ou jogos. Faça uma fezinha! O amor promete deixar seu coração quentinho.
Cor: AMARELO Palpites: 36, 18, 25

TOURO 21/4 a 205
O dia será perfeito para curtir a família. Reserve tempo para colocar ordem nas suas coisas ou só ficar de pernas pro ar, mesmo. O Sol segue em seu paraíso astral, e avisa que a diversão também vai entrar em campo hoje. No amor, pode viver momentos cheios de carinho e romantismo!
Cor: BRANCO Palpites: 47, 54, 56

GÊMEOS 21/5 a 20/6
Seu jeito falante e comunicativo tem tudo para dar um show. Tire proveito do seu raciocínio rápido para finalizar as tarefas! A convivência com a família também está protegida pelos astros e pode ser divertido reunir o pessoal e colocar a conversa em dia. Boas vibes no amor.
Cor: PRATA Palpites: 36, 45, 09

CÂNCER 21/6 a 21/7
No que depender da Lua, sua habilidade para lidar com dinheiro segue alta. Aproveite as boas energias para lidar melhor com a sua grana! Tudo que envolve comunicação também se destaca, assim como programas de lazer com os amigos. Só pegue leve no ciúme no amor.
Cor: AZUL-CLARO Palpites: 42, 60, 04

LEÃO 22/7 a 22/8
Com a Lua firme no seu signo, você conta com as melhores energias para correr atrás dos seus interesses e curtir os amigos! E com o Sol protegendo as suas finanças, você tem tudo para colocar as contas em dia e fechar o mês com um saldo positivo. Seu charme está em alta no amor.
Cor: VIOLETA Palpites: 40, 41, 50

VIRGEM 23/8 a 22/9
Você começa o fim de semana com vontade de ficar no seu canto e descansar. Se puder, aproveite para diminuir o ritmo e recarregar as baterias. O Sol segue firme em seu signo, sinal de que você conta com energia para se cuidar e colocar alguns assuntos pessoais em ordem. No amor, a confiança será essencial.
Cor: DOURADO Palpites: 48, 57, 28

LIBRA 23/9 a 22/10
O céu promete as melhores vibes para fazer novas amizades ou se divertir com a galera, seja presencialmente ou nas redes sociais. Agora, se quiser ficar no seu canto em alguns momentos, siga seu coração e não descarte os avisos que o seu sexto sentido envia. Astral leve e descontraído no amor.
Cor: CREME Palpites: 23, 59, 41

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11
Sua ambição vai bater no teto! É hora de fazer planos para o futuro, especialmente se está sonhando com uma vida melhor. Vale tirar um tempinho para se cuidar melhor e dar uma atenção extra ao visual se quiser causar uma boa impressão por aí. No amor, dê um chega pra lá na rotina.
Cor: CINZA Palpites: 56, 45, 38

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12
A Lua promete um astral perfeito para você começar o fds com o pé direito! É hora de passear, encontrar amigos e arejar a cabeça. Planos para uma viagem também contam com vibes maravigolds, especialmente se for na companhia dos amigos. O amor ganha vibes poderosas.
Cor: PRETO Palpites: 31, 05, 40

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1
O final de semana começa agitado e, se depender da Lua, você pode canalizar toda essa intensidade para algo produtivo. Seu sexto sentido também faz hora extra neste sábado, mas é melhor manter seus objetivos em segredo. O amor está protegido pelas estrelas.
Cor: MAGENTA Palpites: 16, 27, 36

AQUÁRIO 21/1 a 19/2
O desejo de dar um chega pra lá na solidão tem tudo pra crescer. Aproveite para curtir a companhia de pessoas próximas! Viagem, passeio ou programa mais animado recebe as melhores vibes. No amor, tudo indica que deve fortalecer os laços, além de dar um show de sedução.
Cor:ROSA Palpites: 07, 34, 20

PEIXES 20/2 a 20/3
O sábado tem tudo para ser produtivo, então foque essa energia extra para tentar algumas mudanças na sua rotina e deixar maus hábitos de lado! As relações contam com a proteção das estrelas e reservam boas surpresas. Os astros também prometem excelentes vibes para o amor.
Cor: LARANJA Palpites: 57, 48, 10

Mensagem do Dia

Porque vocês, irmãos, foram chamados à liberdade. Mas não usem a liberdade para dar ocasião à carne; pelo contrário, sejam servos uns dos outros, pelo amor. Porque toda a lei se cumpre em um só preceito, a saber: "Ame o seu próximo como a você mesmo." Mas, se vocês ficam mordendo e devorando uns aos outros, tenham cuidado para que não sejam mutuamente destruídos.

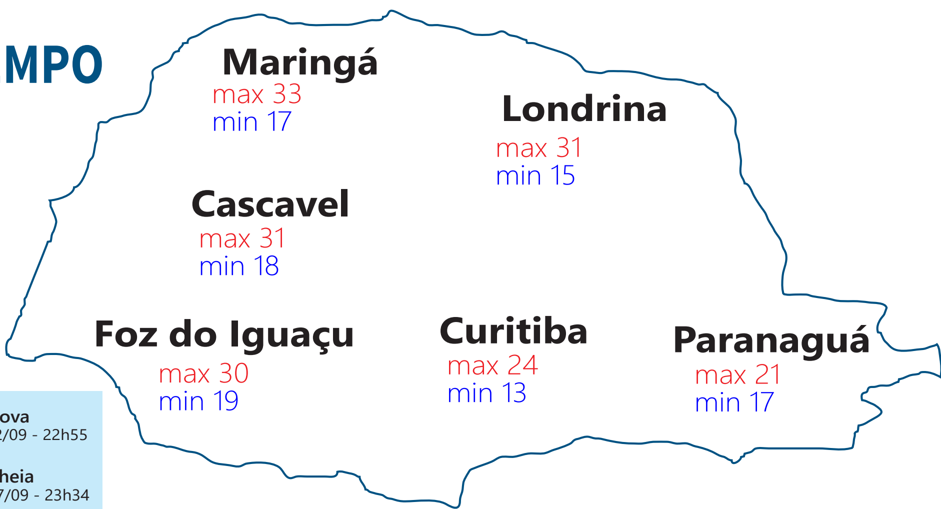
Gálatas 5: 13-15

PREVISÃO DO TEMPO


Sábado 31/8/2024
Sol


Domingo 1º/9/2024
Parcialmente nublado


Segunda 2/9/2024
Sol



FASES DA LUA
Minguante 26/08 - 06h25
Nova 02/09 - 22h55
Crescente 11/09 - 03h05
Cheia 17/09 - 23h34

Loterias

Megasena concurso: 2768
02 12 18 28 32 33

Quina concurso: 65201
21 27 43 46 75

Federal concurso: 5896
1º prêmio 58.831
2º prêmio 20.788
3º prêmio 73.218
4º prêmio 26.902
5º prêmio 70.353

Dia de Sorte concurso: 958
07 09 11 13 15 16 26
MÊS DA SORTE: FEVEREIRO

Lotofácil concurso: 3189
02 04 07 09 11 12 13 15 18 19 20 21 23 24 25

Dupla sena concurso: 2708
1º sorteio 04 07 09 40 48 50
2º sorteio 15 18 20 25 28 47

Lotomania concurso: 2667
01 16 18 19 21 23 29 32 60 63 66 70 73 81 85 86 91 96 97 00

Timemania concurso: 2137
06 30 33 48 55 68 76
TIME DO ♥ CSA-AL

Super Sete concurso: 590
COLUNAS 1 2 3 4 5 6 7
00 03 02 04 00 00 05

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS

CULINÁRIA

Bolinho de bacalhau



INGREDIENTES
- 500 g de Bacalhau dessalgado
- 4 fatias de pão de forma
- 500 ml de leite
- 2 dentes de alho
- 2 folhas de louro
- 80 g de cebola
- Sal e pimenta-do-reino a gosto
- 1 ovo
- Salsinha e Endro dill a gosto

MODO DE PREPARO

Em uma panela funda coloque o bacalhau, o alho, as folhas de louro e o leite. Cozinhe em fogo baixo até reduzir todo o leite. Reserve.
Pique grosseiramente a cebola, as ervas e as fatias de pão.
Com o auxilio de um processador, processe o bacalhau, a cebola, as ervas o pão e o ovo, coloque a pimenta e acerte o sal se necessário.
Deixe a mistura por 4 horas na geladeira.
Com o auxílio de duas colheres forme os bolinhos e frite em óleo moderado.
Pode servir acompanhado com creme azedo e ervas.

Pipoca caramelizada

INGREDIENTES
- 1/2 xícara de chá de milho de pipoca Caldo Bom (100 gramas)
- 1 colher de sopa de óleo (cerca de 15 ml)
- 1 xícara de chá de açúcar (200 gramas)

MODO DE PREPARO:

Reúna os ingredientes para preparar essa pipoca caramelizada, fácil e rápida para comer assistindo um filminho;
Em uma panela grande, no fogo médio para baixo, adicione o óleo e os milhos. Mexa com uma espátula até os grãos ficarem esbranquiçados ou o primeiro milho estourar. Mantenha a tampa perto, para tampar a panela rapidamente;
Quando os grãos pararem de estourar, desligue o fogo, retire a tampa e transfira a pipoca para uma tigela grande;
Utilize um papel-toalha para limpar os resíduos da pipoca que sobrarem na panela. Quando estiver limpa, coloque o açúcar e ligue o fogo baixo;
Mexa o açúcar com a espátula até ela virar caramelo. Desligue o fogo para não queimar;
Logo em seguida, coloque as pipocas na panela e misture todas elas, até o caramelo pegar por completo. Despeje numa assadeira e espalhe - rapidamente, as pipocas estarão mais soltas;
Sirva a pipoca caramelizada com uma bebida quente de sua preferência e aproveite esse petisco. Bom apetite!



Tomate recheado com frango

INGREDIENTES
- 100 g de Filé de Peito de Frango Temperado Cozido e Desfiado Copacol
- 6 tomates redondos grandes
- 50 g de milho
- 30 g de cebola
- 100 g de requeijão
- 40 g de azeitonas
- 50 g de muçarela ralada
- Cebolinha e salsinha a gosto
- Sal e pimenta-do-reino a gosto



MODO DE PREPARO

A salsinha e a cebolinha devem ser picadas finamente.
Corte a muçarela, a cebola e as azeitonas em cubinhos.
Em um recipiente coloque o Filé de Peito de Frango Temperado Cozido e Desfiado Copacol, a cebola, o milho, as azeitonas, a muçarela, o requeijão, a salsinha e a cebolinha, misture bem até formar uma pasta.
Acerte o sal e a pimenta, reserve.
Corte as tampas dos tomates, reserve.
Com o auxílio de uma colher de café retire as sementes dos tomates.
Encha os tomates com o recheio e volte às tampas que cortou de cada tomate.
Coloque em forma untada e leve ao forno a 180 °C em média por 15 minutos.
Sirva acompanhado com arroz ou/e uma salada de folhas.

Perder prazo de troca de óleo pode afetar o funcionamento do motor

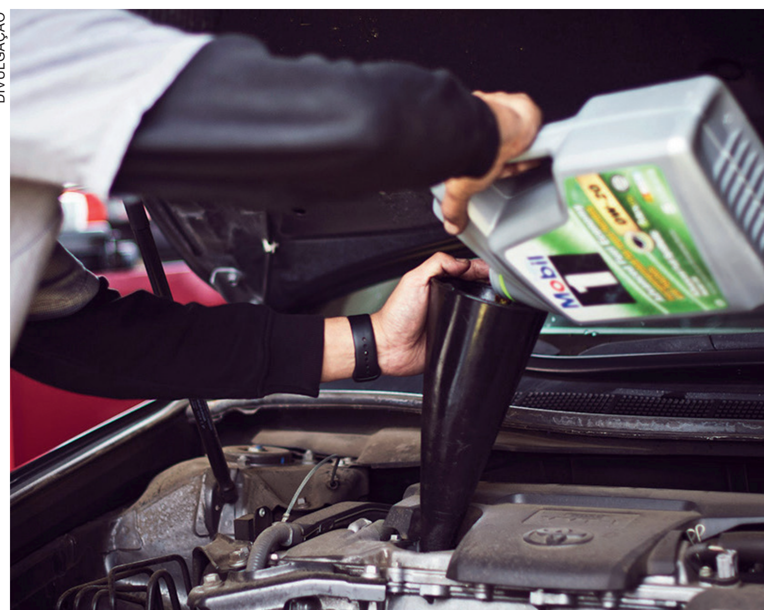
De acordo com o recente levantamento do Estadão Mobilidade, dentre os problemas mais comuns que afetam carros no Brasil estão aqueles relacionados a falhas ao superaquecimento, pane elétrica e câmbio. Essas falhas são provocadas por fatores como a falta de lubrificação dentro dos padrões recomendados pelos fabricantes, principalmente no que diz respeito ao prazo para a renovação do óleo, conhecida popularmente como "troca de óleo".

Responsáveis por reduzir atritos, desgastes e ruídos, além de contribuir para o controle de temperatura e para a manutenção da limpeza interna no motor, os lubrificantes são itens essenciais para o funcionamento dos veículos na atualidade, tanto aqueles movidos à combustão, quanto híbridos. Para garantir um bom desempenho, no entanto, é preciso estar atento ao prazo de validade, conforme destaca José Cesário Neto, coordenador de capacitação e suporte técnico dos Lubrificantes Mobil.

"Para garantir o bom funcionamento dos sistemas que integram o veículo, a troca do lubrificante, seja ele óleo de motor, transmissão ou até mesmo a relubrificação graxa, e fluido de arrefecimento, deve ser realizada com frequência pré-determinada seguindo as recomendações do fabricante automotivo. A periodicidade correta está descrita no manual do proprietário do veículo, seja em quilômetros ou por tempo", explica.

Conforme aponta o especialista, a validade dos lubrificantes é determinada pelos fabricantes automotivos e varia de acordo com os fatores "tempo", de 06 meses a 01 ano, e "quilometragem", de 5.000 Km a 10.000 Km rodados. Há ainda alguns indicativos que devem ser considerados, como alteração no nível de óleo, mudança na cor e na viscosidade do produto, emissão de fumaça excessiva pelo escapamento e comprometimento de potência.

A perda do prazo para a realização da troca pode ocasionar o desgaste de peças, a deterioração de retentores de borracha e acúmulo de resíduos no motor, o que, em estágios avançados, pode levar a danos catastróficos. Além disso, sem a lubrificação adequada, outros riscos são comuns, como o consumo excessivo de combustível, perda de potência ou rendimento e superaquecimento, causando uma pane ou uma possível parada do motor.



DIVULGAÇÃO

Realizar a troca de óleo dentro do período recomendado é importante para prolongar a vida útil do motor

A renovação do óleo dentro do período recomendado pelo fabricante é uma das principais medidas para garantir que a vida útil do motor seja prolongada. Além dela, ganham destaque ações como fazer a troca de filtros com frequência, evitar sobrecarga, realizar manutenção preventiva e utilizar produtos de marcas que prezam pela qualidade, como é o caso dos Lubrificantes Mobil™, linha de óleos de alto desempenho que contribui o aumento da vida útil de motores e para a proteção contra o desgaste, a formação de borras, oxidação e corrosão do motor em condições críticas de operação, oferecendo viscosidade e fluidez em uma ampla faixa de temperaturas.

Conheça a origem do nome Citroën Basalt

Das aulas de ciência, passando pelos anos 1970 e chegando à América do Sul em 2024, o nome Basalt vai além do inédito SUV Coupe da Citroën. O modelo, antecipado pelo conceito Basalt Vision, adota o nome de uma das mais firmes rochas presentes na natureza. Não à toa, a palavra basalto tem como origem o termo "basanites", que significa "pedra muito dura" em latim.

O basalto é uma rocha produzida por fusão a partir do magma, gerando um mineral com propriedades únicas. Como a poderosa rocha, o Citroën Basalt une atributos de diferentes segmentos para entregar aos consumidores da região um produto inovador, ousado e robusto. Ele é mais um representante da união dos principais pilares da Citroën, com muita força, estilo e bem-estar a bordo. Por falar nisso, o basalto é muito usado em técnicas de relaxamento muscular, ioga e outros tratamentos para alívio do stress.

E é claro que um carro tão surpreendente também teria história dentro dos mais de 105 anos de legado da Citroën. Em 1978 a marca lançou na Europa uma exclusiva série especial chamada GS Basalte. Ela incluía itens até então presentes somente em segmentos superiores, como o sistema de lavagem dos faróis, além de um design exclusivo composto por uma pintura bitom.



DIVULGAÇÃO

Primeiro SUV Coupe da Citroën na América do Sul reunirá características presentes na rocha homônima

Claro que essa fusão de elementos resultou em mais um sucesso para a Citroën, com as 1.800 unidades da série especial esgotadas rapidamente, tornando o GS Basalte um objeto de desejo entre entusiastas e colecionadores.


DIEGO TARTALHO/DIVULGAÇÃO

Giovana Marinoski precisa pontuar

A kartista paranaense Giovana Marinoski, da equipe SKM/Celepar/Clínica Pneumoair/Brain Treinamento Mental/Instituto ASR, disputa neste sábado (31), a 7ª etapa da Copa São Paulo de Kart da Granja Viana, precisando pontuar para continuar viva na competição. A prova será no Kartódromo da Granja Viana, em Cotia, na Grande São Paulo. Ela ocupa a terceira colocação na classificação da categoria Rotax Max, com 42 pontos. O líder é Luiz Fernando, com 59 pontos.

Copa Truck abre programação com cascavelense em quarto

O 6ª etapa da Copa Truck abriu a programação de forma positiva para Cascavel. Único cascavelense na categoria, Jaidson Zini foi um dos destaques dos treinos livres da sexta-feira, quando levou seu Mercedes-Benz à quarta colocação, com o tempo de 1m20s027. A prova será disputada neste domingo (1º), no Autódromo Zilmar Beux.

O mais rápido da sexta-feira foi o paulista Roberval Andrade, também com um Mercedes. Ele fez o tempo de 1m19s450, ao passo que o também paulista Felipe Giaffone (Volkswagen), se classificou em segundo, com 1m19s482; e o pernambucano Beto Monteiro (Mercedes-Benz) foi o terceiro, com 1m19s962.

Na categoria Elite, o melhor da sexta-feira foi o paulista Pedro Paulo Fernandes, com Mercedes-Benz. No segundo treino do dia, ele fez 1m21s041. Em segundo se classificou a paulista Bia Figueiredo (Mercedes-Benz), com 1m21s278. Na sequência ficaram os paranaenses Rodrigo Taborda (Volvo) em terceiro, com 1m21s654; e Pedro Perdoncini (Mercedes-Benz), em quarto, com 1m21s731.

VANDERLEI SOARES


O cascavelense Jaidson Zini foi o quarto mais rápido da Copa Truck na sexta-feira

Cirino quer recuperar a liderança em Cascavel

O Autódromo Zilmar Beux, em Cascavel, recebe neste domingo a 6ª etapa da Copa Truck. E é também praticamente a "casa" de Wellington Cirino (Iveco do Brasil/Usual Brinquedos/Cresol/Elring Das Original/Librelato/Nino Faróis/Cirino Sabadin/Meritor/Embreagex/Piloto Diesel), que buscará recuperação no campeonato depois de uma etapa complicada em São Paulo, em julho.

"Sempre gostei muito da pista de Cascavel, que é praticamente minha 'casa' e onde obtive ótimos resultados em minha carreira nas corridas de caminhão", relembra Cirino, que soma duas poles, duas vitórias e oito pódios em Cascavel.

Atualmente o quarto colocado na tabela de classificação, apenas 10 pontos atrás do líder, Cirino aposta na atualização que a equipe Iveco Usual Racing fez em seu caminhão após a disputa da 5ª etapa em Interlagos.

"Sabemos que as atualizações feitas pelo time vão melhorar meu caminhão Iveco", garante o paranaense de Francisco Beltrão. "Vamos tentar extrair o máximo dele e buscar o máximo possível de pontos para nos aproximarmos da liderança novamente", completou o piloto, que era o líder do campeonato antes da disputa da rodada paulista.

DIVULGAÇÃO


Cirino tem duas poles, duas vitórias e oito pódios em Cascavel

Programação da Copa Truck em Cascavel

Sábado - 31 de agosto
08h50 - Nascar Brasil - Treino Livre
09h40 - Copa HB20 - Treino Livre
10h15 - Copa Truck - Treino Livre Elite
11h00 - Copa Truck - Treino Livre Pro
11h45 - Copa HB20 - Classificação
12h35 - Nascar Brasil - Treino Livre
13h30 - Copa Truck - Classificação Elite
13h52 - Copa Truck - Top Qualifying Elite
14h12 - Copa Truck - Classificação Pro
14h34 - Copa Truck - Top Qualifying Pro
15h18 - Copa HB20 - Corrida 1
16h45 - Ação Promocional Copa Truck
17h35 - Ação Promocional Nascar Brasil, Copa HB20 e Chevrolet

Domingo - 1º de setembro
08h45 - Copa Truck - Warm Up Pro
09h00 - Copa Truck - Warm Up Elite
09h30 - Desfile de Caminhões
09h45 - Desafio dos Elétricos
09h45 - Visitação aos Boxes
10h15 - Grid Walk - Nascar Brasil
11h00 - Nascar Brasil - Corrida
12h48 - Copa HB20 - Corrida 2
13h20 - Desfile dos pilotos
14h00 - Copa Truck - Corrida 1
14h30 - Copa Truck - Corrida 2

Classificação do campeonato após 5 etapas

Categoria Pró

1º)	Felipe Giaffone	131
2º)	André Marques	127
3º)	Paulo Salustiano	125
4º)	Wellington Cirino	121
5º)	Roberval Andrade	110

Categoria Elite

1º)	Bia Figueiredo	155
2º)	Rodrigo Taborda	145
3º)	Pedro Perdoncini	144
4º)	Djalma Piveta	127
5º)	Daniel Kelemen	103

22ª Feira do Melado: Tudo pronto para o evento mais doce do Sudoeste

Capanema – De 4 a 8 de setembro, Capanema sedia o evento mais doce da região, a tradicional Feira do Melado, que chega à sua 22ª edição. Realizado a cada dois anos, costuma receber em média, ao longo dos cinco dias, um público de 150 mil pessoas e uma movimentação em negócios de R$ 200 milhões, conforme números alcançados na edição de 2022.

A Feira do Melado celebra a cultura local e a produção agroindustrial. Além dos shows artísticos de renome nacional, os visitantes dos municípios do Sudoeste e inclusive de outros polos produtores do Estado, conferem de perto exposições de animais, competições e apreciam a gastronomia peculiar. A feira contará com a presença das novas soberanas: Rainha Letícia Karina Mombach; 1ª princesa Lunna Maria Massola Boch e 2ª princesa Caroline Bianca Malinski.

Não é por acaso que Capanema sedia uma feira dedicada principalmente ao melado. As condições geográficas e climáticas favorecem a produção de cana-de-açúcar, a matéria-prima da iguaria.

"TERRA DO MELADO"

Capanema é conhecida nacionalmente como a Terra do Melado. A produção do derivado de cana-de-açúcar em maior escala começou em meados dos anos 1980 por iniciativa de famílias de agricultores, em sua maioria descendente de alemães, vindos do Rio Grande do Sul e que se instalaram no município, na divisa com a Argentina e vizinha do Parque Nacional do Iguaçu.

Com o passar do tempo, a atividade foi se profissionalizando e o sabor único do melado, produzido de forma totalmente orgânica no município, ganhou destaque. Além de ser consumido in natura, o melado é usado como adoçante natural em receitas, coberturas para sobremesas e ingredientes em produtos de confeitaria e panificação. Na cidade, é comum ver doces como rapadura, puxa-puxa, bolachas e bolos comercializados com as marcas do melado capanemense. Ao ano, Capanema produz 400 toneladas de melado.

VARIEDADES

O melado escorrido, que está amplamente disponível em mercados das grandes cidades, é o produto obtido por meio da concentração e evaporação do líquido da garapa, aquecida até que atinja um teor de sólidos entre 65% e 75%. Ele é envasado logo após o seu resfriamento, sem ser batido, alcançando um aspecto viscoso e sem partículas sólidas.

Já o melado batido passa pelo mesmo processo de aquecimento e concentração da garapa, que é resfriada em uma espécie de batedeira industrial.

DIVULGAÇÃO



O processo faz com que o melado adquira uma consistência mais pastosa e clara. Ele está diretamente ligado à história e à cultura de Capanema, sendo um produto consumido tradicionalmente pelos moradores com pão caseiro e nata.

Dip Frangos presente na feira

Como ocorre tradicionalmente, a Dip Frangos novamente estará presente com um dos estandes mais belos e atrativos da feira. De acordo com José Uberti, da Divisão de Aves e Soja, a Dip Frangos terá uma série de novidades, com destaque para o espaço de realidade virtual, distribuição de brindes, vídeos institucionais, apresentação de produtos oriundos da soja e demais parcerias.

Outra atração à parte é a dupla Frangolino e Grãolino, os mascotes da Dip Frangos que também vão animar crianças e adultos durante os cinco dias da feira.



Importados

BMW 32 0I 2012
Preta,Gasolina, 70 mil km, interior em Couro Caramelo, 4 pneus Goodyear Novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. R$ 72.000,00 F: (45)99988-3377 CI-211948.

JEEP COMPASS LIMITED
2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 99.000,00 F:(45) 99988-3377 CI-211947.

VENDE-SE SANTA FÉ 2014
Único dono. Tem nota fiscal de concessionária em nome do atual vendedor, com sistema ECO, (economia de combustível), preta, pneus novos, bancos de couro novos, multimídia nova, inteiramente revisada, higienizada, motor trocado (documentado), com 60.000 km. Preço 90% tabela Fipe e, dinheiro, aceita troca por veículo menor valor, mas também por 90% tabela Fipe. Valor R$85.000,00. Fone: (45)988055017 ou (45)988055016. CI-211501.



CAPTIVA SPORT
185cv, 2010, Prata, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211955.

CAPTIVA SPORT 2.4
16V 185cv, 2014, Azul, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211954.

OMEGA CD 3.6
V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 25.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211952.

OMEGA CD 3.6 BLINDADO
V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 23.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211953.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6 24V 292cv, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 59.000,00 - F: (45) 99988-3377 CI-211949.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6 24V 292cv, Blindade, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 49.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211951.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6 24V 258cv Blindado, 2008, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 39.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211950.



RANGER XLS 2.2 4X4
2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, Capota Marítima, Protetor de Caçamba, Engate Removível, Som, Pneus Novos, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO R$ 135.00,00 F: (45) 99988-3377 CI-211946.

Apartamentos

ALUGA-SE APARTAMENTO E KITINETE
Na região da Fag, anexo a academia. Fone:(45) 99999-9976 ou 99853-3092. CI-211645.

W. SERAFIM VENDE
Apart. no Centro, 11° andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-211819.

W. SERAFIM VENDE
Vende apart. No Universitário, 6° andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211963.

W. SERAFIM VENDE
Apart. no Centro, 11° andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-211975.

W.SERAFIM VENDE
Prédio por R$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R$ 8.000,00l, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-211970.

Casas

VENDE-SE CASA
Em local nobre próximo a beira-mar continental no bairro Balneário, em Florianópolis/SC. A parte térrea dispõe de 4 vagas de carro e um pequeno jardim, 2 salas interligadas, 1 sala de jantar, jardim de inverno, lavabo, cozinha ampla, sala de mantimentos e quarto com banheiro e lavanderia. 1° piso: 3 suítes com sacada e 1 biblioteca. 2°- piso salão de festa com churrasqueira e banheiro e área aberta. Tratar com Maurício (48) 99623-9625 ou Graça (48) 99982-0645. CI-211635.

VENDE-SE OU TROCA-SE
Terreno com casa em alvenaria, com 7 cômodos, medindo 437m². Desmembrados e escriturados. Na cidade de Laranjeiras do Sul, Bairro São Francisco. Aceito casa em Laranjeiras ou em Cascavel de menor valor como parte de pagamento. Preço a combinar. F: (42) 98401-0447. CI-211989.

W. SERAFIM VENDE
Vende casa no Jardim União com 1 suite 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian serafim Creci 19806f. CI-211956.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211961.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 sulte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211969.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211966.

W.SERAFIM VENDE
Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-211957.

Ponto Comercial

ALUGO SALA COMERCIAL
Ótima localização no bairro Neva, 56m², no pavimento térreo, sem condomínio.Tratar com o proprietário - F: (45) 99856-2939 CI-211939.

VENDE-SE ACADEMIA EM CASCAVEL
Completa, com ótima clientela, com ponto bem localizado, a mais de 4 anos funcionando. Preço a combinar. Fone: (45)99132-3492. CI-211643.

W. SERAFIM VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211967.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211944.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211942.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211945.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211940.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211943.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211941.

W. SERAFIM VENDE
Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-211820.

W. SERAFIM VENDE
Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-211976.

W. SERAFIM VENDE
Terreno no condomínio Paysage Felicita, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-211816.

W. SERAFIM VENDE
Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-211817.

W. SERAFIM VENDE
Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F CI-211818.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R$ 235.000.00 Para maiores informação F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211964.

W. SERAFIM VENDE
Terreno no condomínio Paysage Felicita, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-211971.

W. SERAFIM VENDE
Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-211972.

W. SERAFIM VENDE
Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F CI-211973.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões,reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-211959.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-211968.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211960.

W. SERAFIM VENDE
Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-211821.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-211958.

W. SERAFIM VENDE
Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-211977.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211965.

Diversos

ALUGA-SE BARRACÃO
Bairro Neva, Rua Pio XII, 505, 04 salas, 350 metros dois salões, poço semi artesiano, com ar condicionado. Espaço fechado para estacionamento, todo murado. Tratar fone (45) 99112-2633. 9 9966-9045. CI-211962.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

CASA DO AGRICULTOR LTDA, CNPJ 46.123.926/0001-75, torna público irá requerer ao IAT, **a Licença Prévia** para a Atividade de comércio de produtos agropecuários, agrotóxicos, seus componentes e afins – com armazenagem, implantada à Rua Altino Pereira Ramos, 322 – Centro, Boa Vista da Aparecida/PR.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL-PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 42/2024 - M.C.A.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2024 - M.C.A.
O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alinea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a Aquisição de inscrição para o curso com o tema: Plano De Implementação (Pipcp) Do Patrimônio Público - Bens Móveis, Imóveis E Estoques Integrados A Contabilidade Pública Municipal - Novas Exigências Do TCE/PR, em Curitiba - Pr que será ministrado pelo professor Nilton Cordoni, nos dias 04,05e 06 de Setembro de 2024.
Justificativa: Aperfeiçoar e capacitar a servidora pública para aplicar no âmbito do municipio aimplementação do PIPCP.

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R$
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA	19.949.769/0001-89	1.690,00

Céu Azul, 30 de agosto de 2024.-LAURINDO SPEROTTO-Prefeito Municipal

CI1231120-E24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Extraordinária - Nº 3908 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de agosto de 2024 - Página 1 de 9

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCURSO N.º 262/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão proferida nos Autos nº. 0013450-86.2024.8.16.0021 em trâmite na Vara da Fazenda Pública, Comarca de Cascavel, a qual deferiu a Liminar pleiteada pelo candidato abaixo relacionado, para que seja convocado e nomeado para tomar posse no cargo de ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

TORNA PÚBLICO

1 A convocação do candidato relacionado, em caráter *sub júdice*, aprovado no concurso aberto pelo Edital nº 062/2020, e incluído *sub júdice* à listagem especial para pessoas com deficiência contida no Anexo II do Edital nº 060/2021 por meio do Edital nº 178/2024, para a Etapa do Exame Pré-Admissional e comprovação dos requisitos/documentação exigidos para posse no cargo.

Cargo/Especialidade/Função: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Tipo de Vaga: Pcd

Classificação Listagem Especial	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
1º	JACKSON BATISTA FRANZES	**3906**	0010668

2 O candidato deverá comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos.

ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: **05/09/2024**
2. Ciência do Resultado do Teste, Agendamento do Exame Médico: **11/09/2024**
3. Realização do Exame Médico: **11/09/2024**
4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: **14/09/2024**
5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: **16/09/2024** a **18/09/2024**

ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E ADMISSÃO NO CARGO

1. Entrega de Documentos: **16/09/2024** a **18/09/2024**
2. Posse em: **20/09/2024**
3. Treinamento Segurança do Trabalho: **27/09/2024**

LOCAIS E HORÁRIOS:

Avaliação Psicológica:
Local: Prefeitura de Cascavel (Rua Paraná, n.° 5.000 - Centro), Sala de Treinamento, 1° andar.
Horário: 09h00

Exame Médico e Entrega de Documentação:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Paraná, n.° 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: 08h30 às 11h30 (Ciência do Resultado, Agendamento e Realização de Exame Médico);
08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00 (Entrega de Documentos).

Treinamento de Segurança do Trabalho:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Hyeda Baggio Mayer, 1.715 - Prq. São Paulo).
Horário: início às 08h30.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Extraordinária - Nº 3908 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de agosto de 2024 - Página 2 de 9

Edital de Concurso n.º 262/2024, pág. 2

3 O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos Comprovação de requisitos/documentação e Posse no cargo:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da Escritura Pública de União Estável (mais CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando
- Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- Original e Cópia da Cédula de Identidade Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade vinculado ao Conselho Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 27 de agosto de 2024.

VANILSE DA SILVA POHL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Extraordinária - Nº 3908 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de agosto de 2024 - Página 3 de 9

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 263/2024
Teste Seletivo 270/2023

Pag 1 / 7

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Le Municipal n.° 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.° 8, 9, 10 e 12 do Edital de Teste Seletivo n.° 270/2023,

T O R N A   P Ú B L I C O

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no teste seletivo municipal regido pelo Edital de Teste Seletivo n.° 270/2023, de 14/12/2023, cuja classificação final e homologação se deram pelo Edital de Teste Seletivo n.° 057/2024, de 20/03/2024, para a Etapa do Exame Pré-Admissional e comprovação dos requisitos/documentação exigidos para admissão no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do teste seletivo.

ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL
1. Agendamento e Realização do Exame Médico: **03/09/2024** a **06/09/2024**
2. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional:**12/09/2024**
3. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: **12/09/2024** a **16/09/2024**

ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E ADMISSÃO NO CARGO
1. Entrega de Documentos: **12/09/2024** a **17/09/2024**
2. Escolha de Vaga: **18/09/2024** e **19/09/2024**
3. Admissão em: **20/09/2024**
4. Treinamento Segurança do Trabalho: **27/09/2024**

LOCAIS E HORÁRIOS:
Agendamento e Realização do Exame Médico:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Paraná, 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h (mediante agendamento presencialmente).

Entrega de Documentação:
Local: Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Dom Pedro II, 1.781 - Centro).
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Escolha de Vaga:
Local: Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Dom Pedro II, 1.781 - Centro).
Horário: dia 18/09/2024, às 08h30, para o cargo de **Professor Temporário**;
dia 19/09/2024, às 08h30, para o cargo de **Professor de Educação Infantil Temporário**;
dia 19/09/2024, às 13h30, para os demais cargos relacionados.

Treinamento de Segurança do Trabalho:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores de Cascavel (Hyeda Baggio Mayer, 1.715 - Prq. São Paulo).
Horário: início às 08h30.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Extraordinária - Nº 3908 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de agosto de 2024 - Página 4 de 9

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 263/2024
Teste Seletivo 270/2023

Pag 2 / 7

Candidatos Convocados:

Cargo/Especialidade/Função: MONITOR DE BIBLIOTECA TEMPORÁRIO
Tipo de Vaga: ampla concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
7	GUILHERME LEMES DE FREITAS	**27255**	1893
8	MARCOS VINICIOS DA CRUZ	**66478**	770
9	GABRIEL TODERO SECCO	**36183**	3661
10	JOSÉ DIEGO NASCIMENTO CAMELO	**0902983**	228
11	GABRIEL FERREIRA DO NASCIMENTO	**77390*8	1878
12	JANETE SOUSA D ASSIS	**8113025**	3276

Cargo/Especialidade/Função: PROFESSOR TEMPORÁRIO
Tipo de Vaga: Pessoas Pretas e Pardas (PPP)

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
175	JOCENI SOUZA DOS SANTOS	**8856**	3122
201	MARLENE ALVES DOS SANTOS FREDERICK	**6065**	807
203	MARCIA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	**4650**	736

Cargo/Especialidade/Função: PROFESSOR TEMPORÁRIO
Tipo de Vaga: ampla concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
174	ELAINE ESTELA CRISTIANO SCARAMAL	**0706**	2358
176	ROSANGELA DA SILVA CAMPOS RIBEIRO	**6295**	2267
177	CICILIA OLIVEIRA RALPH DA SILVA PEREIRA	**73570**	2882
178	ANGELICA APARECIDA DE SOUSA CARMO	**50907**	2392
179	JOSIANE DA SILVA PEREIRA	**73915**	2314
180	JULIANA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA	**35480**	1528
181	SANDRA RIBAS	**04479**	1109
182	LETICIA DE AZEVEDO	**06355**	1070
183	MARIELLY BECKER MEDEIROS	**62197**	3752
184	VANILSE APARECIDA MALINOSKI	**4288**	2535
185	FRANCIELE GONCALVES MOREIRA SOUZA	**09490**	3589
186	MIRIAN JULY BALBINOTT SCARSI	**64110**	342
187	ELISNARA SAMANTA FEIER VALOTA	**59772**	525
188	EDUARDA ARRUDA DALSASSO	**56740**	1522

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Extraordinária - Nº 3908 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de agosto de 2024 - Página 5 de 9

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 263/2024
Teste Seletivo 270/2023

Pag 3 / 7

189	VIVIANE RODRIGUES DE LIMA	**17467**	2003
190	DAVID WILLIAN ANTUNES DA SILVA	**72111**	2293
191	ANA MARTA DE SEIXAS VALENÇA	**44742**	2443
192	ANGELA JOICYLENE BORGES FELBER	**51009**	952
193	SONIA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO	**3468**	2309
194	PATRICIA GOULART PROENÇA	**6667**	229
195	FERNANDA DOS SANTOS CUSTODIO	*8963815**	885
196	ROSELI DE OLIVEIRA ZAMBONI	**9853**	3760
197	JESSICA CAMILA WELTER	**84343**	2223
198	GABRIELA RIZZO JOERGENSEN	**56360**	497
199	RAQUEL LUANA DOS SANTOS	**34316**	362
200	ANA PAULA DA SILVA ROCATELI	**26158**	84
202	NATALIA PEDROSO	**6045**	2463
204	CLEBER LUIZ DE OLIVEIRA	**4033**	760
205	VERGINIA FERREIRA DE MORAIS DE AGUIAR	**9742**	2832
206	SOLANGE COPOCHINSKI BECHER DE ARAUJO	**2718**	992
207	ADRIANA SOARES	**7557**	721
208	LILLIAN APARECIDA GRIGOLETTO	**8613**	3036
209	PATRICIA FILIPINI GOMES DE OLIVEIRA	**4512**	609
210	ELIZABETE OLINTO HENRIQUE SANTOS	**02168**	1621
211	RAQUEL CAMARGO DA SILVA DE VASCONCELOS	**6210**	2985
212	MARIELLI THAIS DE LIMA	**81192**	3419
213	ANA CRISTINA RIBEIRO	**9354**	1499
214	MAYARA BELON DOS SANTOS	**0670**	2789
215	FRANCIELI DA SILVA	**60009**	1924
216	DANIELE QUADROS DE MORAES	**16646**	245
217	RAYANE TIEPPO RODRIGUES	**42725**	753
218	JULIANE ROYER DA SILVA	**30177**	616
219	THAYS MAIARA DE SOUZA	**45689**	1213
220	LARISSA ANDRESSA MELLO	**95588**	272
221	VIVIANE APARECIDA PORFIRIO	**0924**	2490
222	ROSE FOGANHOLI	**34453**	1500
223	MARLEI VERONICA ODY DE SOUZA	**6863**	3673
224	DAYANA JULIA ZAMBONI DA SILVEIRA	**7791**	1407
225	DENIZE BATISTA	**36617**	282
226	ANGELICA SILVA DE DEUS	**9019**	3429
227	DAYANE GRACIELA PORTES DE MELO	**8855**	2202
228	MARIANA BOLAKE CAVALLI	**04252**	1540

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Extraordinária - Nº 3908 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de agosto de 2024 - Página 6 de 9

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 263/2024
Teste Seletivo 270/2023

Pag 4 / 7

229	FERNANDA PAULA AMATTEI DE SANTANA	**1435**	723
230	JESSICA BAUTITZ	**40745**	2042
231	DIANDRA TARTARI	**86947**	2329
232	EDUARDA BORDINI WANDROSKI	**33650**	1287
233	JHENNIFER AMANDA DE OLIVEIRA BERGAMIN	**47970**	1615

Cargo/Especialidade/Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
Tipo de Vaga: Pessoas Pretas e Pardas (PPP)

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
21	LEONILDA MOREIRA DO PRADO	**0345**	170
42	LUCILENE DOS SANTOS GONÇALVES	**0935**	1400
96	CRISTIANE DE OLIVEIRA	**3975**	1778

Cargo/Especialidade/Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
Tipo de Vaga: ampla concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
1	LUCIANA MARIA BRAGA PEREZ	**1593**	2379
2	ANALICE CHIAPETTI	**3380**	3343
3	ROSELIA DE SOUZA MAGALHAES	**5**	1199
4	MARIA EDUARDA MACEDO	**6130**	434
5	MICHELE SCAFF DE ARAUJO	**25398**	3371
6	TEREZINHA CRISTINA MELZER	**3242*8	3246
7	VIVIANI CRISTINA DE BELEM	**70535**	1438
8	DEBORAH CASSIANE IANSEN	**36617**	475
9	MICHELLE DAIANE RODRIGUES BARBOSA NETO	**20350**	1634
10	GISELE APARECIDA BEGALLI	**06026**	534
11	TALITA FERNANDA DE SOUSA ASSING	**20566**	1554
12	ANA PAULA PAIVA	**77790**	1137
13	ELEN KETLIN NOGUEIRA CAMARGO DE SOUZA	**97436**	728
14	KEITY MELRY RECH	**1804**	449
15	LUCIANE OLIVARES FERREIRA SILVA	**2236**	3048
16	REJANE APARECIDA DA COSTA	**54125**	2292
17	RENATA RAMOS	**03659**	954
18	CAMILA BIAZUS LIPORACI	**07910**	843
19	PAULA DE OLIVEIRA CUNHA	**04360**	1697
20	KAROLYNE PRETTO DOS SANTOS	**97375**	1969
22	PAULO GUILHERME COSTA SAUERESSIG	**47067**	3636
23	ANA PAULA MELNECHEM DE MATTOS DOS SANTOS	**54147**	527

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Extraordinária - Nº 3908 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de agosto de 2024 - Página 7 de 9

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 263/2024
Teste Seletivo 270/2023

Pag 5 / 7

24	MARINA APARECIDA BERNARDELLI	**8101**	3655
25	LUCILENE DE FATIMA DE LIMA GER0NUTTI	**9035**	3455
26	ELISANGELA ELISACOSKI DE OLIVEIRA	**14321**	393
27	CAMILA DO CARMO AMARAL	**43246**	1889
28	THAIS CRISTINA TITON	**81250**	1214
29	ANA LETICIA DOS SANTOS	**33936**	2390
30	ANA VITORIA NONATO DA SILVA	**10214**	2136
31	LETICIA ZANARDINI DA SILVA	**53095**	2599
32	ROSEMERI TERESINHA PINTO RODRIGUES	**30718**	2120
33	JACIRA FAUSTINO DE SOUZA DE CARLI	**1819**	1089
34	ANDRESSA CAROLINE GUEDES POTIN	**42079**	2889
35	FERNANDA MAYARA DA LUZ SANTOS	**24810**	1959
36	CAMILA VONS VAILOES	**31924**	3594
37	LAIS LENARA ASTRISSI	**32618**	165
38	VITORIA GABRIELI DA SILVA NASCIMENTO	**63688**	664
39	KAROLINE FARIAS DE SOUZA	**44074**	595
40	ANA PRISCILLA GONÇALVES CARVALHO	**77600**	206
41	NEUZA LEODITE BORBA CIBULSKI	**6062**	3245
43	FRANCISCA ELOA DA SILVA AZEVEDO	**1085**	3472
44	LUANA SILVA FERRARI	**877300**	3317
45	JOSEANE DO BELEM PADILHA VEIGA	**77425**	1586
46	ROBERTA HELENA GRUNERT	**8848**	2511
47	EVANI RODRIGUES COSTA	**19244**	316
48	VERIDIANE SOARES DE ALMEIDA	**48138**	1658
49	JESSICA PEGO GOMES SANTOS SILVA	**70673**	3727
50	NATHIELLY APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	**46121**	2353
51	BEATRIS VEBBER DE LIMA	**04200**	94
52	ERICA DA SILVA CHIMELO	**65485**	127
53	GLADIS CAETANO MAIA	**9654**	2395
54	MARCIA CHRISTINA DOS ANJOS BATISTA MATOS	**0519**	241
55	IZAURA VALERIA MAIDE PIOVESAN	**0560**	724
56	KARINE DE PAULA PEREIRA BLANK	**9503**	331
57	NILCEIA DE OLIVEIRA LIMA	**89217**	2137

Cargo/Especialidade/Função: SECRETÁRIO ESCOLAR TEMPORÁRIO
Tipo de Vaga: ampla concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
12	CRISTIANE DIAS BATISTA GOMES	**2136**	2266

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Extraordinária - Nº 3908 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de agosto de 2024 - Página 8 de 9

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 263/2024
Teste Seletivo 270/2023

Pag 6 / 7

13	JULIANE PETERNELA PILOTTI	**7735**	3459
14	KATHELYN OSOWSKY	**7361**	1626
15	SILVIA DE SOUZA PERANDRE ASSMENN	**2840**	516

Documentos Requeridos:
3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF ou a Carteira Nacional de Habilitação (CHN) que contenha o número do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado, expedido há no máximo 3 (três) meses;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial;
- Duas fotos 3 x 4 recentes;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data de admissão.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Extraordinária - Nº 3908 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de agosto de 2024 - Página 9 de 9

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 263/2024
Teste Seletivo 270/2023

Pag 7 / 7

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 28 de agosto de 2024

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

CONTINUA 3
CI1231117-E24

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESULTADO FINAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024.

A Comissão de Seleção instituída por meio das Portarias nº 48 de 2024 - SEASO, publica o **Resultado Final** do processo de seleção de Entidades para formalização de parceria com o município de Cascavel por meio de Termo de Colaboração, **em conformidade com o item 10.6.9 do Edital Chamamento Público nº 03 de 29 de maio de 2024** que tem por objeto a seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSC) de Assistência Social, inscritas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social para a oferta do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho: Programa de Mobilização Social para o acesso ao Mundo do Trabalho - Público Jovem e Adulto, para execução de ações integradas e articuladas que promovam o acesso de seus usuários a oportunidades no mundo do trabalho, voltadas para a garantia dos direitos e cidadania das pessoas em situação de vulnerabilidade social, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Classificação	OSC	Pontuação	Situação
1°	ENTIDADE PROGRAMA DE VOLUNTARIADO PARANAENSE - PROVOPAR	8,86	Habilitada
2°			

Cascavel, 14 de agosto de 2024.

Poliana Lauther — Adrea dos Reis — Silvana Batista Moreira Lopes

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03 DE 29 DE MAIO DE 2024.
A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto Municipal nº 14.317 de 24 de julho, considerando a publicação do **resultado final** em conformidade com o item 10.6.9 do Edital n. 03/2024, **ALTERA** o cronograma de prazos descrito no Anexo I do Edital, o qual passa a vigorar com o seguinte teor:

ETAPA	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	DATAS*
01	Publicação do Edital de Chamamento Público no Diário Oficial do Município.	04/06/2024
02	Prazo para envio das propostas pelas Entidades Não Governamentais. (Protocolo Geral da Prefeitura)	Até 06/08/2024, até as 17:00hrs (horário de Brasília)
03	Fase de Seleção das propostas apresentadas	07/08 a 29/08
04	Divulgação, pela Comissão, do **resultado final** do processo de seleção.	**31/09**
05	Manifestação de aceitabilidade da Administração Pública representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social	Até dia 03/09
06	Manifestação e ciência do Conselho Municipal de Assistência Social.	05/09
07	Homologação e publicação do resultado definitivo pelo Prefeito Municipal	**Até dia 20/09**
08	Prazo para **entrega dos documentos e Plano de Trabalho e Aplicação aprovado** para celebração da parceria junto ao Setor de Transferências Voluntárias e Prestação de Contas - SEASO.	23/09 a 15/11
09	Emissão de Parecer do Órgão Técnico e Parecer Jurídico	Até 06/12
10	Assinatura e Publicação dos Termos no Diário Oficial do Município.	**Até o dia 31/12/2024**

30 de agosto de 2024.

Rosely Terezinha Vascelai
Secretária Municipal de Assistência Social

RESULTADO FINAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024.

A Comissão de Seleção instituida por meio das Portarias nº 49 de 2024 - SEASO, publica o **Resultado Final** do processo de seleção de Entidades para formalização de parceria com o município de Cascavel por meio de Termo de Fomento, **em conformidade com o item 11.6.7 do Edital Chamamento Público nº 04 de 29 de maio de 2024** que tem por objeto a Seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil, inscritas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, para a execução de projeto voltado à Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Política de Assistência Social, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Classificação	OSC	Pontuação	Situação
1°	ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURA LABIO PALATAL DE CASCAVEL - APOFILAB	9,63	Habilitada
2°	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL - APAE	8,80	Habilitada
3°	ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE AMIGOS DE SURDOS - ACAS	8,36	Habilitada
4°	ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL - ACADEVI	8,33	Habilitada
5°	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE CASCAVEL - ADEFICA	5,86	Habilitada

Cascavel, 23 de agosto de 2024.

Rosângela Benedita Gouveia — Carin Andréia Savaris — Antônia Edmara de Barros Mendonça

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04 DE 29 DE MAIO DE 2024.
A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto Municipal nº 14.317 de 24 de julho, considerando a publicação do **resultado final** em conformidade com o item 11.6.7 do Edital n. 04/2024, **ALTERA** o cronograma de prazos descrito no Anexo I do Edital, o qual passa a vigorar com o seguinte teor:

ETAPA	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	DATAS*
01	Publicação do Edital de Chamamento Público no Diário Oficial do Município.	04/06/2024
02	Prazo para envio das propostas pelas Entidades Não Governamentais. (Protocolo Geral da Prefeitura)	Até 06/08/2024, até as 17:00hrs (horário de Brasília)
03	Fase de Seleção das propostas apresentadas	07/08 a 29/08
04	Divulgação, pela Comissão, do **resultado final** do processo de seleção.	**31/09**
05	Manifestação de aceitabilidade da Administração Pública representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social	Até dia 03/09
06	Manifestação e ciência do Conselho Municipal de Assistência Social.	05/09
07	Homologação e publicação do resultado definitivo pelo Prefeito Municipal	**Até dia 20/09**
08	Prazo para **entrega dos documentos e Plano de Trabalho e Aplicação aprovado** para celebração da parceria junto ao Setor de Transferências Voluntárias e Prestação de Contas - SEASO.	23/09 a 15/11
09	Emissão de Parecer do Órgão Técnico e Parecer Jurídico	Até 06/12
10	Assinatura e Publicação dos Termos no Diário Oficial do Município.	**Até o dia 31/12/2024**

30 de agosto de 2024.

Rosely Terezinha Vascelai
Secretária Municipal de Assistência Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2024
CONVOCA Conselheira Tutelar Suplente para substituição de Conselheiro Tutelar, devido à solicitação de licença sem remuneração.
A Secretária Municipal de Assistência Social de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 6.836/2018 e considerando a solicitação de licença sem remuneração do Conselheiro Tutelar **EZEQUIEL DE LIMA NUNES** do Conselho Tutelar Regional Leste, **CONVOCA a** Conselheira Tutelar Suplente **Sr. Gisele Pilonetto Luz – 6º Suplente**, RG nº 9.51xx.xxx-3 e CPF nº 05x.xxx.xxx-57, **pelo período de 09/09/2024 a 09/10/2024**. Considerando que a **1ª** suplente, Sra. Maria dos Anjos de Souza Constantino, desistiu formalmente desta suplência; o 2º suplente, Sr. Gilmar Rodrigues Hezel optou pela vaga de suplência na regional Sul para o mesmo período; a 3ª suplente, Sra. Thais Ottomayer Monte Negro, que em pese devidamente convocada, não compareceu para tomar posse; a 4ª suplente, Sra. Neiva de Fátima Carneiro Rodrigues da Rocha optou pela vaga de suplência na regional Oeste; o 5º Suplente, Sr. Julio Barbosa, desistiu formalmente desta suplência.
A Conselheira Suplente convocada neste ato, deverá comparecer na Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, no endereço da Rua Pernambuco, 1900 – Cascavel/PR, no prazo impreterível de 05 (cinco) dias úteis, munido dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Original e cópia do RG (Identidade).
- Original e cópia do CPF.
- Original e cópia do Título de Eleitor.
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral.
- Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil).
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso).
- Original e cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber).
- Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade.
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado.
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar inicial, para os candidatos do sexo masculino.
- 01 (uma) Foto 3x4.

O não comparecimento no prazo estabelecido, para entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, fica o convocado ciente de que retornará para a listagem de suplência e será convocado o próximo suplente para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar Oeste do Município de Cascavel/PR.

Caso a convocada não tenha condições de assumir a vaga, deverá apresentar Termo de Desistência, junto a Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, no prazo estipulado acima e será garantida sua permanência na lista de suplência.

Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares, para novas convocações, de acordo com a abertura legal de vagas de substituições.

Cascavel, 30 de Agosto de 2024.

ROSELY TEREZINHA VASCELAI:01827773910 — Assinado de forma digital por ROSELY TEREZINHA VASCELAI:01827773910 Dados: 2024.08.30 14:21:05 -03'00'

Rosely Terezinha Vascelai
Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 30/2024** - [registro de preços] Aquisição de camisetas personalizadas, para suprir as demandas conforme calendário de eventos do Município de Cascavel, e adjudicação do objeto às empresas: **CASSIA CONFECÇÕES LTDA**, nos itens 1, 3, no valor total de **R$ 49.886,40** (quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos); **LUZIA MARIA APARECIDA MENDONÇA DE CARVALHO LTDA**, nos itens 2, 4, no valor total de **R$ 56.179,20** (cinquenta e seis mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos). Cascavel/PR, 30 de agosto de 2024. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 87/2024 - SEMA.
Dispensa por Justificativa nº 13/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
CONTRATADO: OT AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA.
OBJETO: Conforme Portaria nº 060/2024, integrante da Comunicação Interna nº 5389/2024, emitidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, altera-se a designação de Gestor Suplente e Fiscal ao Contrato supramencionado, conforme segue:
Passa a atuar como Gestora Suplente *Keila Kochem* (Matrícula nº 38.666-01), em substituição à *Jaqueline Rosane Rodakevicz*; e como Fiscal Suplente *Gracieli Cristine Neja*, em substituição à *Maria de Lourdes Martins de Moraes*, conforme disposto no Decreto Municipal nº 17.872/2023.

Cascavel/PR, 28 de Agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERCEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 166/2023
Concorrência nº 11/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: CONSTRUTORA DANILO BANDEIRA LTDA
Objeto: Em cumprimento a Requisição de Aditivo Contratual n° 3733/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do presente apostilamento aplica-se a correção de reajuste contratual no valor total de R$10.187,60 (Dez mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos), equivalente ao índice de 3,372254% (INCC-DI - FGV) acumulado no período de 01/2023 a 01/2024, passando o valor do contrato atualizado de R$ 6.295.367,78 (Seis milhões e duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos) para R$ 6.305.555,38 (Seis milhões e trezentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Cascavel/PR, 22 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

NONO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 176/2021 - SESAU.
Dispensa por Justificativa nº 59/2021.
Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL.
Locador: BOTELHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Objeto: Em atendimento à Comunicação Interna nº 5310/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a Dotação: 281; Elemento: 3339039; Subelemento: 333903910.

Cascavel/PR, 29 de Agosto de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
MIROSLAU BAILAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 501/2024
Pregão Eletrônico Nº 023/2024
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: GRIFOLS BRASIL LTDA, no CNPJ sob o nº 02.513.899/0004-14, localizada a Av. Portugal, Nº 1100, sala 91 Parte C26, Itaqui – Itapevi/SP – CEP 06-696-060, nesse ato representada pelo Sr. Luiz Cândido de Almeida Neto e pelo Sr. Roberto Antunes de Mattos.
OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de aquisição de reagentes (insumos) para realização de exames de hematologia: hemograma, tipagens sanguíneas, coombs direto e indireto para diagnóstico, acompanhamento e tratamento de pacientes atendidos nas unidades de saúde, pronto atendimento e serviços especializados do Município de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Lote 01

Item	Especificação	UND	QTD	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	TESTE DE TIPAGEM SANGUINEA COM PROVA REVERSA E CONFIRMAÇÃO DE ANTI-D EM SISTEMA DE AUTOMAÇÃO. CARTÃO DE NO MÍNIMO 6 COLUNAS OU MICROPLACAS. BR 0335877.	UND	7.000,	18,14	126.980,00
2	TESTE COOMBS INDIRETO EM SISTEMA DE AUTOMAÇÃO. CARTÃO COM NO MÍNIMO 6 COLUNAS OU MICROPLACAS. BR 0351815.	UND	4.000,	7,15	28.600,00
3	TESTE COOMBS DIRETO EM SISTEMA DE AUTOMAÇÃO. CARTÃO COM NO MÍNIMO 6 COLUNAS OU MICROPLACAS. BR 0332981	UND	500,	5,09	2.545,00
Valor Total do Lote: R$ 158.125,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais).					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 29 de agosto de 2024.
ASSINATURA: Miroslau Bailak
Leonaldo Paranhos da Silva
Luiz Cândido de Almeida Neto
Roberto Antunes de Mattos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 502/2024
Pregão Eletrônico Nº 023/2024
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A, no CNPJ sob o nº 00.904.728/0012-09, localizada a Av. Radamés Lo Sardo, Nº 222, Distrito Industrial, Bragança Paulista/SP – CEP 12908-829, nesse ato representada por Thiago Nascimento Arantes.
OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de aquisição de reagentes (insumos) para realização de exames de hematologia: hemograma, tipagens sanguíneas, coombs direto e indireto para diagnóstico, acompanhamento e tratamento de pacientes atendidos nas unidades de saúde, pronto atendimento e serviços especializados do Município de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Lote 02

Item	Especificação	UND	QTD	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
4	REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMAS BR 0455592*	UND	120.000,	3,95	474.000,00
Valor Total do Lote: R$ 474.000,00 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil Reais).					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 29 de agosto de 2024.
ASSINATURA: Miroslau Bailak
Leonaldo Paranhos da Silva
Thiago Nascimento Arantes

VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 209/2022
Pregão n.º 192/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 051/2024, designa-se a partir de 20 de agosto de 2024, como Fiscal do contrato supracitado, a servidora Esther Sousa Saffnauer, matrícula nº 32.457-2 e como Suplente de Fiscal a servidora Vanessa Paula Moraes, matrícula nº 24.433-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; de acordo com a Comunicação Interna nº 136/2024.
Cascavel/PR, 23 de agosto de 2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TRIGÉSIMO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 209/2022
Pregão n.º 192/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: CASANOVA TURISMO LTDA – ME
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 051/2024, designa-se a partir de 20 de agosto de 2024, como Fiscal do contrato supracitado, a servidora Esther Sousa Saffnauer, matrícula nº 32.457-2 e como Suplente de Fiscal a servidora Vanessa Paula Moraes, matrícula nº 24.433-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; de acordo com a Comunicação Interna nº 136/2024.
Cascavel/PR, 23 de agosto de 2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal n.º 9.032 de 24 de setembro de 2009 e Decreto Municipal 17664 de julho de 2023, o resultado do julgamento do Processo Administrativo n.º 124512/2023. Após a análise dos fundamentos arrazoados no recurso interposto pela empresa Jean C. V. Ferreira & Cia LTDA, decido pelo recebimento do Recurso, e quanto ao mérito, **negar seu provimento**, mantendo a aplicação da penalidade contida nos termos das fundamentações apresentadas na decisão:

EMPRESA:	Jean C. V. Ferreira & Cia LTDA
CNPJ:	08.533.577/0001-70
Pregão Eletrônico n.º	207/2022
ATA de Registro n.º	957/2022
OBJETO:	Aquisição de equipamentos em atendimento às Escolas e aos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Cascavel.
ENQUADRAMENTO:	**1) Multa de 30% (cinco por cento)**, calculada sobre o valor da(s) nota(s) de empenho n.º 11.773/2023, tendo como fundamento no item 19.3.2 do edital de Pregão Eletrônico n.º 207/2022 e do art. 7ºda Lei Federal n.º 10.520/2002.

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de equipamentos hospitalares em atendimento ao Hospital de Retaguarda Allan Brame Pinho, em observância ao Convênio n.º 045/2019 prorrogado pela SESA.

Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração do Anexo II do Edital - Termo de Referência e seus apêndices, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para **16 de setembro de 2024 às 09h00min**. O Edital de licitação retificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 30 de agosto de 2024. Sabrina Vasconcelos Bezerra, Pregoeira.

IPMC

DECRETO Nº 18.635 DE 23 DE AGOSTO DE 2024
SÚMULA. **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora BERNADETE VENDRUSCOLO BRITO e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 5039/2024-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida nos autos 0026602-75.2022.8.16.0021:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. BERNADETE VENDRUSCOLO BRITO, Matricula nº. 10.647-01, inscrita no CPF nº. xxx.535.139-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 3.854,14 (três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos)**.

Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 17.972 de 20 de dezembro de 2023.**

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01° de julho de 2024, **retroagindo seus efeitos a partir de 01° de janeiro de 2024,** porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 23 de agosto de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.634 DE 23 DE AGOSTO DE 2024
SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora SILVIA CLEIDE MARTINS REIS e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 5104/2024-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida nos autos 0022860-42.2022.8.16.0021:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. SILVIA CLEIDE MARTINS REIS, Matrícula nº. 9.690-01, inscrita no CPF nº. xxx.815.649-xx, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 3.712,20 (três mil setecentos e doze reais e vinte centavos)**.

Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 16.956 de 27 de julho de 2022.**

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01° de agosto de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01° de agosto de 2022, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 23 de agosto de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.633 DE 23 DE AGOSTO DE 2024
SÚMULA: **Concede aposentadoria por Idade à servidora MARILDA EUGENIO PENGA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 5024/2024-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 0020069-66.2023.8.16.0021:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade a Sra. MARILDA EUGENIO PENGA, Matrícula nº. 19.248-01, inscrita no CPF nº. xxx.183.009-xx, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, com fundamento no artigo 40, §1º (redação dada pela EC 41/2003), III, alínea "B" (redação dada pela EC nº 20/1998), da Constituição Federal e Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **PROPORCIONAIS,** com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de **R$ 1.374,51 (mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).**

Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 17.752 de 30 de agosto de 2023.**

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01° de agosto de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01° de setembro de 2023, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 23 de agosto de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.632 DE 23 DE AGOSTO DE 2024
SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora EDNA ASSIS MARINHO e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 5023/2024-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida nos autos 0005178-11.2021.8.16.0021 e Acórdão nº 3555/18-TP:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. EDNA ASSIS MARINHO, Matrícula nº. 70270, inscrita no CPF nº. xxx.054.739-xx, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 2.632,10 (dois mil seiscentos e trinta e dois reais e dez centavos)**.

Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 15.780 de 23 de novembro de 2020.**

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01° de agosto de 2024, **retroagindo seus efeitos a partir de 01° de dezembro de 2020,** porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 23 de agosto de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.631 DE 23 DE AGOSTO DE 2024
SÚMULA: **Concede aposentadoria por Invalidez à servidora LETICIA MOREIRA PINHEIRO LOPES e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 5111/2024-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 0005451-53.2022.8.16.0021:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Invalidez a Sra. LETICIA MOREIRA PINHEIRO LOPES, Matrícula nº. 21.054-01, inscrita no CPF nº. xxx.180.299-xx, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal (redação dada pela EC n° 41/2003) c/c a Lei Municipal nº. 5.780/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **INTEGRAIS,** com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos, desde a competência de julho de 1994, o que lhe confere o valor de **R$ 2.129,44 (dois mil cento e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos)**.

Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 17.984 de 20 de dezembro de 2023.**

Art. 4º O presente decreto entrará em vigor na data de 01º de agosto de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2024, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 23 de agosto de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

CONTINUA 4

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3909 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
31 de agosto de 2024 - Página 10 de 13

DECRETO Nº 18.630 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora SONIA MARISA D AGOSTINI CAMARGO e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 5022/2024-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida nos autos 0012997-96.2021.8.16.0021 e Acórdão nº 3555/18-TP:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. SONIA MARISA D AGOSTINI CAMARGO, Matrícula nº. 9.704-01, inscrita no CPF nº. xxx.345.529-xx, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 4.410,57 (quatro mil quatrocentos e dez reais e cinquenta e sete centavos)**.

Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 15.958 de 17 de fevereiro de 2021.**

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01° de agosto de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01° de março de 2021, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 23 de agosto de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.629 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: **Concede aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ADELAIDE ALIATI DOS SANTOS e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 5114/2024-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 0005303-42.2022.8.16.0021:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ADELAIDE ALIATI DOS SANTOS, Matrícula nº. 21.183-01, inscrita no CPF nº. xxx.861.939-xx, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º (redação dada pela EC n° 41/2003) III, alínea "A" (redação dada pela EC n° 20/1998), da Constituição Federal c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019 e Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor, proventos **INTEGRAIS,** com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos, desde a competência de julho de 1994, o que lhe confere o valor de **R$ 2.151,09 (dois mil cento e cinquenta e um reais e nove centavos)**.

Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 17.982 de 20 de dezembro de 2023.**

Art. 4º O presente decreto entrará em vigor na data de 01º de agosto de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2024, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 23 de agosto de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3909 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
31 de agosto de 2024 - Página 11 de 13

DECRETO Nº 18.628 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora JUCIMARA MENDES PEREIRA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 5144/2024-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida nos autos 0020902-84.2023.8.16.0021 e Acórdão nº 3555/18-TP:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. JUCIMARA MENDES PEREIRA. Matrícula nº. 5.869-01, inscrita no CPF nº. xxx.705.589-xx, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 5.996,17 (cinco mil novecentos e noventa e seis reais e dezessete centavos)**.

Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 16.026 de 19 de março de 2021.**

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01° de setembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01° de abril de 2021, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 23 de agosto de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.627 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora LUCIANE ARENHART DE ALMEIDA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 5145/2024-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida nos autos 0035256-51.2022.8.16.0021 e Acórdão nº 3555/18-TP:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. LUCIANE ARENHART DE ALMEIDA, Matrícula nº. 9.758-01, inscrita no CPF nº. xxx.247.269-xx, ocupante do cargo de Fiscal II, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 8.911,42 (oito mil novecentos e onze reais e quarenta e dois centavos)**.

Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 15.967 de 18 de fevereiro de 2021.**

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01° de setembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01° de março de 2021, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 23 de agosto de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3909 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
31 de agosto de 2024 - Página 12 de 13

DECRETO Nº 18.626 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor NILSON GOES e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 2982/2020-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 468296/20**:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por Idade e Tempo de Contribuição o Sr. NILSON GOES, matrícula nº.17.408-4, inscrito no CPF sob o nº. xxx.296.659-xx, ocupante do cargo de Zelador, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes. o que lhe confere o valor de **R$ 1.689,36 (mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).**

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.518 de 19 de junho de 2020.

Art. 4º O presente decreto entrará em vigor a partir do dia 01° de agosto de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01° de julho de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 23 de agosto de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.625 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora ROSENA DA COSTA PENHA CAMARGO e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2979/2020-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 468458/20:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ROSENA DA COSTA PENHA CAMARGO, Matrícula nº. 9.964-3, inscrita no CPF nº. xxx.987.379-xx, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 2.612,95 (dois mil seiscentos e doze reais e noventa e cinco centavos)**.

Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 15.515 de 19 de junho de 2020.**

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01° de agosto de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01° de julho de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 23 de agosto de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3909 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
31 de agosto de 2024 - Página 13 de 13

DECRETO Nº 18.624 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora LUCIA JOSE ROMAO CABRAL e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2873/2020-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 331673/20:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. LUCIA JOSE ROMAO CABRAL, Matrícula nº. 9.099-9, inscrita no CPF nº. xxx.568.349-xx, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 2.140,06 (dois mil cento e quarenta reais e seis centavos)**.

Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 15.402 de 23 de abril de 2020.**

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01° de agosto de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01° de maio de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 23 de agosto de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.642 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor CARLOS RODOLFO PAZINATTO e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2835/2019 -IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 331142/20:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por Idade e Tempo de Contribuição o Sr. CARLOS RODOLFO PAZINATTO. Matrícula nº. 4.570-5, inscrito no CPF nº. xxx.740.369-xx, ocupante do cargo de Encarregado de Setor, lotado na Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDETEC, com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor, proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 4.201,57 (quatro mil duzentos e um reais e cinquenta e sete centavos)**.

Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 15.390 de 17 de abril de 2020.**

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01° de agosto de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01° de maio de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 28 de agosto de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

TRANSITAR

Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2024

A Presidente da TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 15.878/2021, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 14/2024** - Permissão de Uso de Bem Imóvel Público, a título precário qualificado e oneroso, de 05 (cinco) salas, para exploração comercial, no Terminal de Transbordo Sul Agenor Miotto, no município de Cascavel/PR. Licitante vencedora: **BETTIOL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, no item 2, no valor total de **R$96.600,00** (noventa e seis mil e seiscentos reais). Itens Desertos: 1, 3, 4, 5. Cascavel/PR, 30 de agosto de 2024. Simoni Soares da Silva, Presidente da TRANSITAR.

CI1231118-E24

Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro– Fone/Fax (045)3267-8000 **ESTADO DO PARANÁ.**
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90035/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **18/09/2024 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br**, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, na forma da Lei n.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações e regulamento previsto no Decreto Municipal 6.602/23, e demais legislações aplicáveis, objetivando o **Registro de preços para contratação de empresa para serviços de confecção de impressos de uso interno para todas as secretarias do município de Vera Cruz do Oeste,** nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº **90035/2024** e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos **www.comprasgovernamentais.gov.br, www.veracruz.pr.gov.br e pncp.gov.br.** Demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails **licitacao@veracruz.pr.gov.br e/ou pregoeiraveco@gmail.com.**

Vera Cruz do Oeste, 30 de agosto de 2024.

Kéli Fátima Trevisol
Agente de contratação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 073/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda de distribuição gratuita nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Vera Cruz do Oeste – PR.

Ficam alterados os preços constantes no Edital de Classificação de 08 de novembro de 2023, publicado em 08 de novembro de 2023 no Diário Eletrônico e em 09 de novembro de 2023 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 28 de novembro de 2023.

Reajuste no item:

- 45 **BR0283156** - ORFENADRINA Citrato, corrigido de **R$ 0,174** para **R$ 0,1893**
- 56 **BR0267625** CEFALEXINA, dosagem:500 MG corrigido de **R$ 0,58** para **R$ 0,94**
- 264 – **BR0448617** - HIDRÓXIDO DE FERRO III, concentração:20 MG/ML, corrigido de **R$ 8,77** para **R$ 11,21**

Vera Cruz do Oeste, 28 de agosto de 2024.

Kéli Fatima Trevisol
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 079/2023

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recape, vulcanização e consertos de pneus para a frota de veículos do município de Vera Cruz do Oeste, para uso das Secretarias de Viação, Transporte e Urbanismo; Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Educação, Cultura e Esportes; Saúde e Assistência Social.

Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 14 de novembro de 2023, publicado em 16 de novembro de 2023 no Diário Eletrônico e em 17 de novembro de 2023 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 29 de novembro de 2023.

Vera Cruz do Oeste, 29 de agosto de 2024.

Kéli Fatima Trevisol
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 086/2023

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para manutenção e fornecimento de Peças de Reposição para os equipamentos; Roçadeiras, Motosserra e Motopoda, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria de Viação Obras Transporte e Urbanismo e Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 30 de novembro de 2023, publicado em 24 de novembro de 2023 no Diário Eletrônico e em 25 de novembro de 2023 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 30 de novembro de 2023.

Vera Cruz do Oeste, 29 de agosto de 2024.

Kéli Fatima Trevisol
Pregoeira

CI1231113-E24

DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1149

AVISO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de **DISPENSA na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244/2023, Decreto Municipal nº 246/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de seguro de veículos (ambulância, ônibus, micro-ônibus e camionete).
VALOR ESTIMADO: R$ 33.074,74 (trinta e três mil, setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORÁRIO INÍCIO DAS PROPOSTAS: 02/09/2024 - 09h:00min.
DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES: 05/09/2024 - das 09h:10min até 15h:10min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitação.pmnl@cnett.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 30 de agosto de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Agente de Contratação
Decreto nº 247/2023

CI1231108-E24

GOVERNO MUNICIPAL
CAMPO BONITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS SEMINOVO, 47 (46+1) LUGARES, para a Secretaria Municipal de Administração de Campo Bonito - PR, conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil Reais).

MODALIDADE: PREGÃO
FORMA: ELETRÔNICO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
PLATAFORMA: BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
EXCLUSIVO ME/EPP: NÃO
INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATO
LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021
LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006
DECRETO MUNICIPAL: Nº 36.11 DE 2024
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09hs00min do dia **13/09/2024.**
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: a partir das 09hs01min do dia **13/09/2024.**
LOCAL: BLL – Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br
CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: https://campobonito.pr.gov.br/licitacao
ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br , FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689.
ENDEREÇO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES: Rua Prefeito Dárcisio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito – PR.

Campo Bonito, 30 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE.

ÉDIPO A. DE PAULA NEVES
PREGOEIRO

CI1231114-E24

Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252 - Centro - 85.450-000 - CNPJ 80.869.621/0001-45 - (45) 3233-1282 - Página 1 de 1

CIMVAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO VALE DO PIQUIRI

PORTARIA nº 007/2024

Dispõe sobre a constituição de Comissão organizadora e Examinadora de Teste Seletivo Simplificado destinado à contratação, por prazo determinado de profissional da área administrativa, contábil, controladoria interna e jurídica, para atender necessidade temporária e excepcional do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Vale do Piquiri - CIMVAP, de acordo com artigo 38, 39 do Estatuto e item 7.2 do Protocolo De Intenções.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Vale do Piquiri- CIMVAP, RODRIGO SCHANOSKI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Constituir, com fundamento, Comissão Organizadora e Examinadora de Teste Seletivo Simplificado, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, visando à contratação de profissional da área administrativa, contábil, controladoria interna e jurídica, pelo período de até 24 meses.

NOME	CPF
EDUARDO SCHMATZ	026.144.570-78
LUCIRENE SALES DA SILVA	014.674.999-51
AUGUSTO MOESCH	052.220.219-55
ELISA SIGNOR DE ANDRADE	835.769.089-00

Art. 2º - Fica conferida à comissão de que trata o artigo anterior, poderes gerais para deliberar sobre todos os assuntos relacionados na condução administrativa do Teste Seletivo, especialmente fiscalização e acompanhamento dos trabalhos executados, análise e pontuação dos documentos apresentados.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO ANDRE SCHANOSKI: 03642975909

Palotina, 30 de agosto de 2024

Rodrigo Schanoski
Presidente do CIMVAP

Registre-se e Publique-se

CI1231112-E24

CNPJ: 53.512.721/0001-47
ENDEREÇO: LINHA SANTANA, S/N, ZONA RURAL,
CEP. 85.950-000 PALOTINA PARANÁ

Município de Lindoeste

E-mail:pmlindoe@certto.com.br
AV.MarechalCândidoRondon, s/n – Telefax(45)3237-8000
CEP85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA Nº 129/2024, Data: 28/08/2024, Lançamento de 3(tres) Diárias para o servidor Anderson Ferreira do Rosario – Secretario de Esportes, com destino a Medianeira-PR, do dia 30/08 a 001/09/2024. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

PORTARIA Nº 130/2024, Data: 30/08/2024, Lançamento de 1(uma) Diária para o servidor Jorge L Camargo, com destino a Loanda-PR, no dia 30/08/2024. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

EDITAL Nº 019/2024, Data: 23/08/2024, Convoca Servidoras concursadas Que se encontram em gozo de ferias, a retornar as suas funções no prazo de 3(tres) dias uteis SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024 torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA, com valor máximo de R$ 14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais). Disponível na Plataforma https://bnccompras.com/. **Horário da fase de lances:** de 05/09/2024 das 08h:00min até às 14h:00min. Lindoeste, 30 de agosto de 2024. **Silvio de Souza** Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO concernente ao Procedimento Licitatório n° 107/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 038/2024, que tem por objeto é o Registro de Preço, para eventual e futura contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE GRÁFICA, em atendimento à Secretaria municipal de Administração, conforme condições, verificando-se como Empresas vencedoras valor total: R$ 59.689,28 (cinquenta e nove mil e seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos): **GID SOLUÇÕES EM ADESIVOS LTDA- CNPJ** 33.226.213/0001-95 com os lotes: 13, 14, 18, 28, 29 no valor total de R$ 6.554,43 (seis mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos). **FURLAN & CIA LTDA- CNPJ** 10.984.468/0001-11 com os lotes: 7, 15, 30, 31 no valor total de R$ 8.880,75 (oito mil e oitocentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos). **INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA – CNPJ** 20.772.716/0001-14 com os lotes: 26, 27 no valor total de R$ 14.775,00 (quatorze mil e setecentos e setenta e cinco reais). **A.P.RODRIGUES & I.C.RODRIGUES LTDA -CNPJ** 05.495.541/0001-51) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 no valor total de R$ 14.568,10 (quatorze mil e quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos). **RB FLEXO LTDA – CNPJ** 50.447.623/0001-85 com os lotes: 5 no valor total de R$ 6.251,00 (seis mil e duzentos e cinquenta e um reais). **MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA -CNPJ** 34.382.012/0001-40) com os lotes: 11, 12 no valor total de R$ 8.660,00 (oito mil e seiscentos e sessenta reais). Lindoeste, 30 de agosto de 2024. **Silvio de Souza** Prefeito Municipal Lindoeste/Pr

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 020/2024, Data: 28/08/2024 Estabelece critérios e procedimentos para implementação e execução do Projeto de Recuperação Paralela e Continuada da Aprendizagem Escolar – REFORÇO ESCOLAR e dá outras providências.

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 021/2024, Data: 28/08/2024 Estabelece orientações gerais sobre o tratamento do resultado final da avaliação diagnóstica realizada para identificar o nível de defasagem dos alunos dos anos iniciais por escola, por turma, por disciplina e por descritor, utilizando os dados obtidos para elaboração do plano de ação para diminuição da defasagem de aprendizado nas Instituições de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Lindoeste – Pr.

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 022/2024, Data 28/08/2024 Estabelece e implementa diretrizes para realização e aplicação de Avaliações trimestrais para acompanhamento individualizado, com relatórios de todos os alunos, utilização do material EDUCA JUNTOS como complemento em todas as escolas da Rede Municipal, abrangendo aspectos da trajetória de aprendizagem e também comportamental com registro em ficha de acompanhamento individual de Lindoeste-PR e dá outras providências.

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 023/2024, Data 28/08/2024, Estabelece as diretrizes para o registro individualizado do processo de ensino aprendizagem e avaliações na Educação Infantil e Ensino Fundamental, bem como a normatização das avaliações padronizadas aplicadas para o Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino de Lindoeste, além de implementar o plano de ação de curto prazo, com metas segmentadas dependendo do resultado das avaliações aplicadas por aluno, por turma e por escola e dá outras providências.

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 024/2024, Data 28/08/2024, Dispõe sobre as ações educativas do Projeto de Recomposição da Aprendizagem/Reforço para os alunos do 3º, 4º e 5º anos da Rede Municipal de Ensino do Município de Lindoeste/PR e dá outras providências.

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 025/2024, Data 28/08/2024, Estabelece critérios para a avaliação psicoeducacional no contexto escolar dos estabelecimentos de ensino da Rede Municipal de Ensino de lindoeste - PR e para o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 026/2024, Data 28/08/2024, Estabelece diretrizes para a Fomação Continuada aplicada aos gestores escolares e professores da Rede Municipal de Ensino deLindoeste/PR.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1754.

CI1231115-E24

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Agente de Contratação, designado pelo Decreto n° 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM INVERSÃO DE FASES E MODO DE DISPUTA "ABERTO",** observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra semi-integrada, incluso: a elaboração de projeto executivo de engenharia e execução das obras de reconstrução de infraestrutura pública, pontes em concreto armado, com recursos da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC) - Processo nº 9053.012632/2023-48.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.213.400,00 (dois milhões, duzentos e treze mil e quatrocentos reais).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 22/10/2024 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitação.pmnl@cnett.com.br - Telefone (42) 3637-1148 (Ramais 223 e 231)
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes no Portal BLL COMPRAS no endereço eletrônico: https://bllcompras.org.br - "Acesso Identificado" - Contato: (41) 3097 4600, ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 30 de agosto de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Agente de Contratação
Decreto nº 247/2023

CI1231107-E24

Município de Iguatu
Estado do Paraná

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2022
Contratante: Município de Iguatu, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Centenário, 500, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.595.013/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Vlademir Antonio Barella, brasileiro, portador da cédula de identidade civil nº 3.462.360-0, inscrito no CPF sob o nº 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
Contratado: DS SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA, sediada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 500, no Município de Corbélia, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.333.846/0001-92, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por seu sócio administrador **Sr. ALDO QUELES DETONI**, portador do RG nº 7.368.769-1 e do CPF nº 024.605.509-01, celebram o presente termo aditivo ao contrato 154/2022.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
Fica aditivado o presente contrato, em decorrência do acréscimo de mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08/08/2024 a 07/08/2025, conforme especificação no ofício requisitório e Parecer Jurídico, nos moldes da lei 8.666/93. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR/REAJUSTE
Conforme parágrafo único da cláusula quarta do contrato em questão fica reajustado o valor do contrato em 4,06% com base no índice de recomposição inflacionário. Fica recomposto o valor mensal de R$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais) para R$ 7.055,33 (sete mil cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos).
Assinaturas: Vlademir Antonio Barella e Aldo Queles Detoni
Data da Assinatura: 07/08/2024.

Vlademir Antonio Barella
Prefeito Municipal

CI1231121-E24

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

Maripá
CIDADE DAS ORQUÍDEAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 367/2024
Conceder férias regulamentares, referente aos períodos aquisitivos 2022/2023, aos servidores abaixo relacionados. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 30 de agosto de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

1

CI1231111-E24

Município de Iguatu
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 036/2024

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/21, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM conforme segue, e considerando o disposto na legislação vigente.
OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de pacote de viagem com destino à Matinhos/PR aos idosos atendidos pela Secretaria de Assistência Social de Iguatu/PR.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 036/2024, conforme segue os vencedores:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001.	VIAGENS C R DOS SANTOS LTDA 04.313.875/0001-02	R$ 38.400,00

Iguatu, 30 de agosto de 2024.

Vlademir Antonio Barella
Prefeito Municipal

CI1231122-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL-PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2024 - M.C.A. DISPENSA PRESENCIAL Nº: 33/2024-M.C.A.
O Municipio de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a Contratação de empresa para manutenção/desenvolvimento de website de internet oficial do Município de Céu Azul e portal da transparência, com hospedagem, domínio, estrutura, e-mail e funcionalidade do Portal da Transparência o qual deverá integrar com o sistema de gestão municipal ,num período de 6 meses, conforme termo de referência

CONTRATADA	CNPJ	VALOR R$
LAIS CRISTINA PICCININ - ME	32.169.350/0001-72	6540,90

Céu Azul, 30 de agosto de 2024- LAURINDO SPEROTTO-Prefeito Municipal

CI1231119-E24

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ELZA HAASE RODRIGUES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer jurídico emitido pelo Advogado do Município;

ADJUDICA o objeto da citada licitação em favor da proponente **J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, com valor unitário de R$ 2.700,00 e valor total de R$ 162.000,00, tudo conforme o constante da Ata de Reunião, lavrada pela Comissão Especial de Licitação, acostada ao referido processo.

HOMOLOGA o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 102/2024, de 24 de Abril de 2024, sobre o Processo Licitatório n.° 040/2024, Modalidade Pregão Presencial n.° 017/2024, que tem por objeto a **aquisição de kits de computadores (CPU, monitor, teclado e mouse) com a finalidade de promover o incentivo a educação, dando melhores condições para o estudo e acesso à informação no meio digital, em atendimento ao termo de convênio n.° 202403050, firmado entre Plano Paraná Mais Cidades III juntamente com a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do município de Iracema do Oeste**.

INTIMA as empresas participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Termo.

Iracema do Oeste, 29 de Agosto de 2024.

ELZA HAASE RODRIGUES
Prefeita Municipal

CI1231099-E24



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE LEILÃO N.004/2024.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LEILÃO de ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL, às 09:00 horas, do DIA 24 DE SETEMBRO DE 2024,** na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Paraná, 61 – Sala de Reuniões, licitação modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a ser regida pelas cláusulas e condições previstas no Edital 004/2024.

Os bens poderão ser vistoriados a partir do dia 02 de setembro de 2024 até 20 de setembro de 2024, mediante agendamento prévio pelo telefone (45) 3124-1000/3124-1001/3124-1002 – Ramal 4004 – falar com Elvio.

Demais informações deste Edital de Leilão, poderão ser solicitadas junto ao departamento de licitação ou através do site http://santatereza.pr.gov.br/serviços/licitacoes.

Santa Tereza do oeste 30 de agosto de 25024

CI1231097-E24

MUNICÍPIO DECAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO n.° 098/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO
Aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, para compor cestas básicas, visando atender ao Programa Frentes de Trabalho Temporário, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 967/2003, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 150.556,80 (cento e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 16.09.2024.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 16.09.2024.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: ***menor preço por lote***
MODO DE DISPUTA: Aberto
EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: ***Nao***
SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. ° 28/2023 – PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECAP.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** - Código **UASG:** 987489 – **Capitão Leônidas Marques – Pr** e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2024.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1231098-E24



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2024
CONCURSO Nº 001/2024

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo nº 145/2024 na modalidade CONCURSO nº 01/2024, critério de julgamento melhor conteúdo artístico, objetivando a realização do II FESCAM – Festival da Canção de Medianeira – Edição 2024.

As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 01/09/2024 a 20/10/2024 até às 17h00min por meio do protocolo online disponível no site do município de Medianeira, https://www.medianeira.pr.gov.br/.

O edital poderá ser retirado no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site: https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2024/concurso-01-2024.pdf ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 30 de agosto de 2024.

ASSINATURA: ROSIANE LIMBERGER DOS SANTOS TONELLI, Secretária de Educação e Cultura.

CI1231101-E24



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.° 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2024-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se ÀS **14H00MIN DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2024**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO **N.º 28/2024-PMV**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO, CONFORME CONVÊNIO Nº. 219/2024 – DEAGRO, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO PREVISTO NO DECRETO 2.641/2023, QUE INSTITUIU O PLANO PARANÁ MAIS CIDADES III.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: https://www.licitanet.com.br/.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <https://www.licitanet.com.br/> ou endereço eletrônico: http://virmond.pr.gov.br, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

VIRMOND, 30 DE AGOSTO DE 2024.

PAULO AUGUSTO MIERJAM
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CI1231100-E24



Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Estado do Paraná
CNPJ 76.208.859/0001-52
Capital Paranaense da Tilápia (Lei nº 19042, 12 de junho de 2017) — **Capital Nacional da Tilápia** (Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019)

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 098/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRONICA N.º 046/2024

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 20 de setembro de 2024, LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, visando:

O registro de preços com empresa(s) especializada(s) para futuras e eventuais aquisições de parques infantis coloridos, devidamente instalados por conta das detentoras, conforme especificações contidas no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses.

Demais especificações constam no Anexo I – Termo de Referência, que integra o edital.

Datas e horários importantes:

Recebimento das propostas:	até as 08:00 horas do dia 20 de setembro de 2024.
Início da sessão de disputa de preços:	a partir das 08:15 horas do mesmo dia.

- O Edital poderá ser obtido através dos sites: www.gov.br/compras-pt-br/ e www.novaaurora.pr.gov.br
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: licitacao@novaaurora.pr.gov.br.

Nova Aurora/Pr, em 30 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que institulu a ICP-Brasil
JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA
407.661.019-91
Emitido por: AC CNDL RFB v3
Data: 30/08/2024
bry

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal

CI1231102-E24

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
UASG: 985531
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA N.º 52/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME's E/OU EPP's
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de sêmen bovino e nitrogênio necessários para execução do programa de incentivo à inseminação bovina, conforme art. 20 da Lei Municipal n.º 1336/2015, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 1.740/2022, desenvolvido pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

PREÇO MÁXIMO:

Item	Descrição/Especificação	Unid	Qtd	R$ Unit	R$ Total
1	Sêmen da raça Holandês Preto e Branco	Dose	400	42,60	17.040,00
2	Sêmen da raça Holandês Preto e Branco	Dose	400	32,33	12.932,00
3	Sêmen da raça Holandês Vermelho e Branco	Dose	400	57,33	22.932,00
4	Sêmen da raça Jersey	Dose	700	55,66	38.969,00
5	Sêmen da raça Gir Leiteiro	Dose	800	32,66	26.136,00
6	Sêmen da raça Senepol	Dose	400	23,93	9.572,00
7	Gás Comprimido Nome: Nitrogênio Líquido	Litro	3000	13,33	39.990,00

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: **https://www.gov.br/compras/pt-br**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 16/09/2024.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site **www.mercedes.pr.gov.br**, bem como, no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br

Mercedes – PR, 30 de agosto de 2024.

Laerton Weber
Prefeito

CI1231109-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES –PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 059/20224

Processo. Adm. n. ° 172/2024.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 72, inciso VI, 74, incisos I e II, caput, todos da Lei n. ° 14.133/2021 e art. 213 do Decreto n. ° 385, de 11 de dezembro de 2023, no valor total de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), a favor da empresa favor da empresa ***ELIANE DA SILVA DORNELLES43561128068,*** sita à Rua Recife, 862, Centro, CEP: 85.810-030, Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. ° 28.478.652/0001-55, para o fornecimento de assinaturas mensais da revista Vida e Saúde, para as Instituições de Ensino, disponibilizando material de apoio, com o objetivo de ampliar o conhecimento e melhorar a qualidade de vida dos profissionais e estudantes, através dos diversos temas abordados, que vão ao encontro da proposta pedagógica curricular, conforme especificados no Termo de Referência, **Solicitação n. ° 198/2024, demais documentos anexos ao processo** da Secretaria Municipal de Educação, onde apresenta a finalidade da aquisição, a razão da escolha, a exclusividade da autoria e demais fundamentações.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. ° 444/2024.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. ° 059/2024.
Processo. Adm. n. 172/2024.
Fundamentação: Art. 72, inciso VI, art.74, inciso I e II, caput, da Lei nº 14.133/2021 e art. 213 do Decreto n. ° 385, de 11 de dezembro de 2023 e **Parecer Jurídico.**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: ELIANE DA SILVA DORNELLES43561128068.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de assinaturas mensais da revista Vida e Saúde, para as Instituições de Ensino, disponibilizando material de apoio, com o objetivo de ampliar o conhecimento e melhorar a qualidade de vida dos profissionais e estudantes, através dos diversos temas abordados, que vão ao encontro da proposta pedagógica curricular, conforme especificados no Termo de Referência, **Solicitação n. ° 198/2024, demais documentos anexos ao processo** da Secretaria Municipal de Educação, onde apresenta a finalidade da aquisição, a razão da escolha, a exclusividade da autoria e demais fundamentações.
VALOR: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
FORNECIMENTO: O fornecimento deverá ser mensal, sendo o total de 09 exemplares, por um periodo de 24 (vinte e quatro) meses, encaminhados via correio eletrônico à Contratada, na Secretaria Municipal de Educação, Travessa José Magnabosco, 486, Centro, Cap. L. Marques-PR, em embalagem apropriada, que forneça a proteção devida, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade, nos horários no período da manhã das 7h e 50min. as 11h e 30 min, e no período da tarde das 13h e 15 min. as 17h e 15 min, sem quaisquer tipos de ônus (tais como frete, transporte, e/ou demais custos advindos da entrega dos produtos).
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato na forma do artigo com base no artigo 107, Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO: 521 – 08.006.12.361.1047.2164.3.3.90.30.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 30 de agosto de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1231110-E24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES DASEM INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE MEDIANEIRA E REGIÃO (SINTRIAL)**, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os trabalhadores, sócios e não sócios, empregados do **FRIGORÍFICO FRIELLA**, em sua base de atuação, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, prevista no artigo 612, parágrafo único, da CLT e Art. 80 e seguintes do Estatuto Social da Entidade, a realizar-se, na **CAPELA SÃO CRISTÓVÃO**, na Rua Castro Alves, número 970, São Cristóvão, na cidade de São Miguel do Iguaçu-Paraná, no dia 21/09/2024 (vinte um de setembro de dois mil e vinte e quatro), às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), em primeira convocação, em caso de não haver número legal de presentes, para a realização da ASSEMBLEIA, em primeira convocação, a mesma realizar-se-á em segunda convocação, às 15h30 (quinze horas e trinta minutos), com qualquer número de presentes, no mesmo dia e local, para deliberarem a seguinte ordem do dia: **a)** apresentação, discussão, estudo, elaboração e aprovação da proposta de renovação de Acordo Coletivo de Trabalho para o período 2024/2025; **b)** Autorização coletiva para que a diretoria do Sindicato possa negociar com a Empresa **FRIGORÍFICO FRIELLA**, Acordo Coletivo de Trabalho e, no insucesso das tratativas, outorga de poderes para instauração de dissídio coletivo e/ou outros procedimentos jurídicos cabíveis, podendo para tanto constituir advogados, bem como delegar poderes; **c)** Fixação de contribuição assistencial, bem como seu percentual e prazo para oposição, conforme artigo 8º, da CF/88 e Decisão do STF, no Tema 935, em favor da entidade, **observando**-se que será uma das oportunidades ao integrante desta data base para manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de custeio, bem como requerer oposição; **d)** Debater outros assuntos de interesse dos trabalhadores.

Medianeira/PR, 30 de agosto de 2024.

Paulo J carvalho

Paulo Jurandir Carvalho
Presidente

CI1231104-E24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES DASEM INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE MEDIANEIRA E REGIÃO (SINTRIAL)**, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os trabalhadores, sócios e não sócios, empregados da **FRIGORÍFICO SÃO MIGUEL LTDA (FRIVATTI)**, em sua base de atuação, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, prevista no artigo 612, parágrafo único, da CLT e Art. 80 e seguintes do Estatuto Social da Entidade, a realizar-se, na CAPELA SÃO CRISTÓVÃO, na Rua Castro Alves, número 970, São Cristóvão, na cidade de São Miguel do Iguaçu-Paraná, no dia 21/09/2024 (vinte um de setembro de dois mil e vinte e quatro), às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), em primeira convocação, em caso de não haver número legal de presentes, para a realização da ASSEMBLEIA, em primeira convocação, a mesma realizar-se-á em segunda convocação, às 15h30 (quinze horas e trinta minutos), com qualquer número de presentes, no mesmo dia e local, para deliberarem a seguinte ordem do dia: **a)** apresentação, discussão, estudo, elaboração e aprovação da proposta de renovação de Acordo Coletivo de Trabalho para o período 2024/2025; **b)** Autorização coletiva para que a diretoria do Sindicato possa negociar com a Empresa **FRIGORÍFICO SÃO MIGUEL LTDA (FRIVATTI)**, Acordo Coletivo de Trabalho e, no insucesso das tratativas, outorga de poderes para instauração de dissídio coletivo e/ou outros procedimentos jurídicos cabíveis, podendo para tanto constituir advogados, bem como delegar poderes; **c)** Fixação de contribuição assistencial, bem como seu percentual e prazo para oposição, conforme artigo 8º, da CF/88 e Decisão do STF, no Tema 935, em favor da entidade, **observando**-se que será uma das oportunidades ao integrante desta data base para manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de custeio, bem como requerer oposição; **d)** Debater outros assuntos de interesse dos trabalhadores.

Medianeira/PR, 30 de agosto de 2024.

Paulo J carvalho

Paulo Jurandir Carvalho
Presidente

CI1231105-E24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES DASEM INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE MEDIANEIRA E REGIÃO (SINTRIAL)**, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os trabalhadores, sócios e não sócios, empregados do **ABATEDOURO BOM JESUS LTDA**, em sua base de atuação, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, prevista no artigo 612, parágrafo único, da CLT e Art. 80 e seguintes do Estatuto Social da Entidade, a realizar-se, na **CAPELA SÃO CRISTÓVÃO**, na Rua Castro Alves, número 970, São Cristóvão, na cidade de São Miguel do Iguaçu-Paraná, no dia 21/09/2024 (vinte um de setembro de dois mil e vinte e quatro), às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), em primeira convocação, em caso de não haver número legal de presentes, para a realização da ASSEMBLEIA, em primeira convocação, a mesma realizar-se-á em segunda convocação, às 15h30 (quinze horas e trinta minutos), com qualquer número de presentes, no mesmo dia e local, para deliberarem a seguinte ordem do dia: **a)** apresentação, discussão, estudo, elaboração e aprovação da proposta de renovação de Acordo Coletivo de Trabalho para o período 2024/2025; **b)** Autorização coletiva para que a diretoria do Sindicato possa negociar com a Empresa **ABATEDOURO BOM JESUS LTDA**, Acordo Coletivo de Trabalho e, no insucesso das tratativas, outorga de poderes para instauração de dissídio coletivo e/ou outros procedimentos jurídicos cabíveis, podendo para tanto constituir advogados, bem como delegar poderes; **c)** Fixação de contribuição assistencial, bem como seu percentual e prazo para oposição, conforme artigo 8º, da CF/88 e Decisão do STF, no Tema 935, em favor da entidade, **observando**-se que será uma das oportunidades ao integrante desta data base para manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de custeio, bem como requerer oposição; **d)** Debater outros assuntos de interesse dos trabalhadores.

Medianeira/PR, 30 de agosto de 2024.

Paulo J carvalho

Paulo Jurandir Carvalho
Presidente

CI1231106-E24

Faça a sua **Doação da Sorte** e dê esperança a quem mais precisa.

Ajude o UOPECCAN e concorra a sorteios.
Você faz a diferença e todo mundo sai ganhando.

Doação da Sorte é um produto criado em parceria pela Bens Seguradora e pela Icatu Seguros para apoiar o **Hospital do Câncer UOPECCAN**.

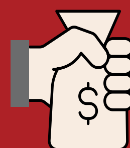


A partir de R$ 5,00 você já está ajudando e concorrendo!

Veja como funciona:



Você faz a sua **Doação da Sorte**.



Parte da doação vai para o **Hospital UOPECCAN**.



E você já começa a concorrer a um **sorteio** que pode te dar um prêmio de até 10.000 vezes o valor da sua doação!

Use o QR Code e **saiba mais**



ICATU

HOSPITAL DO CÂNCER UOPECCAN

NOITE E DIA
É Seguro
Corretora

Título de pagamento único Filantropia Premiável, Icatu Capitalização S/A, CNPJ 74.267.170/0001-73. Ao contratar, consulte as Condições Gerais e as características essen- ciais. É proibida a venda para maiores de 16 anos. Após a realização do sorteio, do término do prazo de vigência ou do cancelamento do seu Título de Capitalização, seu prêmio estará disponível para pagamento peço prazo prescricional de 5 anos. O valor de resgate deste título será revertido para o HOSPITAL DO CÂNCER UOPECCAN, entidade beneficente de assistência social, certificada nos termos da regulamentação vigente, caso não haja comunicação do subscritor à sociedade de capitalização sobre a desistência da cessão, até o dia anterior à realização do primeiro sorteio previsto no título de capital- ização. SAC Icatu Capitalização 0800 286 0109. Ouvidoria Icatu Seguros 0800 286 0047. *Bruto de Imposto de Renda de (-25%).